

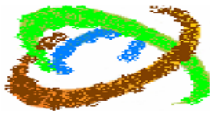


**ICI - CONTROLE INTERNO
DE GUAMIRANGA**

PRESTAÇÃO DE CONTAS

**Informações Administrativas,
Contábeis e Financeiras
referente ao exercício de 2022
(Resumo)**

**Controle Interno de
Guamiranga**



ICIG - CONTROLE INTERNO DE GUAMIRANGA

MUNICÍPIO DE GUAMIRANGA

RESUMO GERAL

Considerando o art. 31 da Constituição Federal de 1988 onde diz que “a fiscalização do Município será exercida pelo Poder Legislativo municipal, mediante controle externo, e pelos sistemas de controle interno do Poder Executivo municipal, na forma da Lei”.

Considerando o art. 70 da CF/1988 onde ressalta que “a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será exercida pelo Congresso Nacional, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder”.

Considerando o art. 74 da CF/1988 onde “Os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário manterão, de forma integrada, sistema de controle interno com a finalidade de”:

“I - avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos da União;

II - comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração federal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;

III - exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres da União;

IV - apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

§ 1º Os responsáveis pelo controle interno, ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade, dela darão ciência ao Tribunal de Contas da União, sob pena de responsabilidade solidária [...]”.

Considerando a Lei Complementar nº. 101 de 04/05/2000 em seu art. 59 onde diz que “o Poder Legislativo, diretamente ou com o auxílio dos Tribunais de Contas, e o sistema de controle interno de cada Poder e do Ministério Público, fiscalizarão o cumprimento das normas desta Lei Complementar [...]”

Considerando a Lei Municipal nº. 354 de 18/12/20017 que “dispõe sobre o Sistema de Controle Interno no Município de Guamiranga, nos termos do artigo 31 da Constituição Federal e artigo 59 da Lei Complementar nº 101/2000”.

Considerando o Plano de Trabalho do setor, versão 01 de 31/12/2020, com planejamento para execução, controle e fiscalização do Município, Câmara Municipal e FunPrev no exercício de 2022;

APRESENTO o resumo das atividades e relatórios administrativos, orçamentários e financeiros do Município de Guamiranga elaborados e fiscalizados pelo Setor de Controle Interno referente ao exercício de 2022.



ICI - CONTROLE INTERNO DE GUAMIRÃ

SUMÁRIO

1 – INFORMAÇÕES GERAIS DO MUNICÍPIO	4
2 – INFORMAÇÕES CONTROLADORIA	5
3 – RESUMO GERAL	5
4 – LEIS VIGENTES PARA O EXERCÍCIO DE 2022.....	7
5 – METAS FISCAIS DE 2019, 2020, 2021 E 2022	8
5.1 – ARRECADAÇÃO	8
5.2 – DESEMBOLSO	10
5.3 – DESPESAS A PAGAR DA FONTE LIVRE (0) E GERAL	14
5.4 – RESULTADO FONTE LIVRE.....	15
6 – DESPESAS COM EDUCAÇÃO	18
7 – DESPESAS COM SAÚDE	19
8 – DESPESAS COM PESSOAL.....	20
9 – RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	23
10 – INVESTIMENTOS.....	24
11 – OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONCLUÍDOS.....	24
12 – OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONCLUÍDOS.....	24
13 – DÍVIDA CONSOLIDADA, RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL.....	25
13.1 – DÍVIDA FUNDADA LÍQUIDA.....	26
14 – DÍVIDA FUNDADA LÍQUIDA.....	27
15 – LICITAÇÕES MUNICIPAIS	27
16 – HISTÓRICO CONSUMO DE COMBUSTÍVEIS	28
17 – ACOMPANHAMENTO DA LOA	30
18 – PARECER DOS CONSELHOS DA SAÚDE, FUNDEB E COMITÊ	31
19 – PUBLICAÇÕES DA LRF 101/2000	31
20 – CERTIDÕES MUNICIPAIS	31
21 – ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS DA PCA	32
22 – CONSIDERAÇÕES RELEVANTES E MEDIDAS RECOMENDADAS.....	33
23 – DEMAIS AÇÕES DESENVOLVIDAS.....	34
24 – AVALIAÇÃO DA GESTÃO 2022	35



ICI - CONTROLE INTERNO DE GUAMIRANGA

1 – INFORMAÇÕES GERAIS DO MUNICÍPIO

Lei de Criação: Lei nº. 11.203 de 16/11/1995.

Instalado em 01/01/1997, o município está em sua 7ª gestão.

Gestão Atual: Marcelo Leite (01/01/2021 a 31/12/2024).

População estimada de 2019: 8.739

LOCALIZAÇÃO



FONTE: IPARDES

LIMITES DO MUNICÍPIO



FONTE: IPARDES

NOTA: Base Cartográfica ITCG (2010).

Área territorial: 243,549 m²

POSIÇÃO GEOGRÁFICA - 2019

POSIÇÃO GEOGRÁFICA	INFORMAÇÃO
Altitude (metros)	801
Latitude	25 ° 11 ' 29 " S
Longitude	50 ° 48 ' 17 " W

FONTE: IBGE

GRAU DE URBANIZAÇÃO - 2010

Grau de Urbanização	28,30	%
---------------------	-------	---

FONTE: IBGE - Censo Demográfico

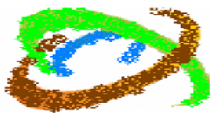
ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO (IDHM) - 2010

INFORMAÇÃO	ÍNDICE (1)	UNIDADE
Índice de Desenvolvimento Humano (IDHM)	0,669	
IDHM - Longevidade	0,804	
Esperança de vida ao nascer	73,26	anos
IDHM - Educação	0,568	
Escolaridade da população adulta	0,31	
Fluxo escolar da população jovem (Frequência escolar)	0,76	
IDHM - Renda	0,657	
Renda per capita	478,34	R\$ 1,00
Classificação na unidade da federação	325	
Classificação nacional	2.691	

FONTE: Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil - PNUD, IPEA, FJP

NOTA: Os dados utilizados foram extraídos dos Censos Demográficos do IBGE.

(1) O índice varia de 0 (zero) a 1 (um) e apresenta as seguintes faixas de desenvolvimento humano municipal: 0,000 a 0,499 - muito baixo; 0,500 a 0,599 - baixo; 0,600 a 0,699 - médio; 0,700 a 0,799 - alto e 0,800 e mais - muito alto.



2 – INFORMAÇÕES CONTROLADORIA

CONTROLADOR	
Nome: André Luís Gonçalves dos Santos	e-mail: controleguamiranga@gmail.com controleinterno@guamiranga.pr.gov.br
Período de responsabilidade: Data do Início: 01/01/2022 Data do Fim: 31/12/2022	
Servidor ocupante de cargo efetivo? (X) SIM () NÃO	
Formação Acadêmica: Graduação em Ciências Econômicas, Pós-Graduação em MPA – Administração Pública e Gerência de Cidades e MBA em Auditoria e Perícia Contábil	
Realizou cursos de capacitação relacionados à a atividade desempenhada nos últimos 60 meses? (X) SIM	

3 – RESUMO GERAL

No decorrer do exercício de 2022 foram realizadas verificações de rotinas, orientações e acompanhamentos em todos os setores da Administração, com o intuito de melhorar a efetividade dos serviços tais como:

Prestações de Contas dos recursos recebidos do FNDE (PNAE-Merenda; PDDE e Pnate-Transporte escolar e os respectivos pareceres dos Conselhos referentes ao exercício de 2021);

Atualizações cadastrais em diversos órgãos do Governo federal e estadual;

Prestações de Contas dos recursos recebidos do Estado através do SIT/TCE onde todas se encontram regularizadas, e acompanhamento das subvenções concedidas (APAE e Clube de Mães);

Monitoramento das Prestações de Contas Autuadas no E-Contas/TCE como, por exemplo: Transferências Voluntárias, Admissões de Pessoal, Prestações de Contas Anuais estando todas julgadas e com regularidade. É realizado acompanhamento diário a fim de verificar as movimentações processuais e possíveis contraditórios;

Atualização de informações periódica no site GMS – Gestão de Materiais e serviços
<http://www.gms.pr.gov.br/gms>;

Acompanhamento do site Empresa Fácil, no E-Protocolo entre outros verificando o andamento dos processos lá protocolados;

Emissão de Laudos de avaliação de imóveis entre outros;

Respostas no TCE sobre SGAs e CACO;

Acompanhamento dos Processos Seletivos Simplificados - PSS nº. 01 e PSS nº. 02/2021, PSS nº. 01/2022, 02/2022, 03/2022 e 04/2022, além do Concurso Público nº. 01/2022, prestações de contas das Fases I, III e IV no TCE/PR e suas respectivas complementações;

Atualização do Quadro funcional do Município;

Acompanhamento e atualização do Portal da Transparência do Município;

Atualizações e cadastros no patrimônio, sendo que há a necessidade de nomear um responsável pelo setor, sendo de suma importância para o Município;



TCE - CONTROLE INTERNO DE GUAMIRANZA

Edição e Publicação do Diário Oficial Eletrônico – diariamente;

Acompanhamento das Certidões Municipais – CAUC entre outros;

Realização de Audiências Públicas de Metas Fiscais perante a Comissão de Orçamento de Finanças do Legislativo Municipal;

Verificação se as informações dos sistemas da contabilidade, patrimônio, recursos humanos, licitações entre outros, se condizem com as informações das remessas já encaminhadas ao TCE-PR

Verificação do consumo de combustíveis e correto lançamento no sistema do SIM-AM e orientações gerais

Verificação de gestão, verificações operacionais e contábeis em todas as secretarias;

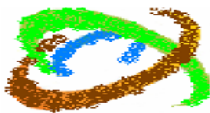
Acompanhamento das publicações e audiências obrigatórias no período; e demais informações e verificações de rotina tanto na parte contábil, quanto financeira e operacional;

Com relação aos fechamentos do SIM-Am/TCE, até a presente data, foram enviadas as informações até o mês 12/2022.

Reuniões com o Executivo, secretários e chefias, com apresentação e recomendações, por este setor, sobre a situação orçamentária e financeira de 2022, ressaltando sobre a necessidade de contingenciamento de despesas e limitações de empenho visando ao equilíbrio orçamentário frente as obrigações pontuais do Município. As reuniões formais foram realizadas nas datas de:

- 16 e 17/03 (informações até o 1º bimestre/22);
- 14/04, 19/04 (informações até o 1º trimestre/22);
- 25/05 (informações até o 1º quadrimestre);
- 02/06 (informações até maio/22);
- 09/08 (informações até o mês de julho/22);
- 03/10 (com informações acumuladas referente ao 2º quadrimestre e outras até 23/09/2022; e
- 21/11 (informações até o mês de outubro/2022)
- 14/12 (informações até o mês de novembro/2022)
- 11/01/23 (informações disponíveis até o mês de dezembro/2022)

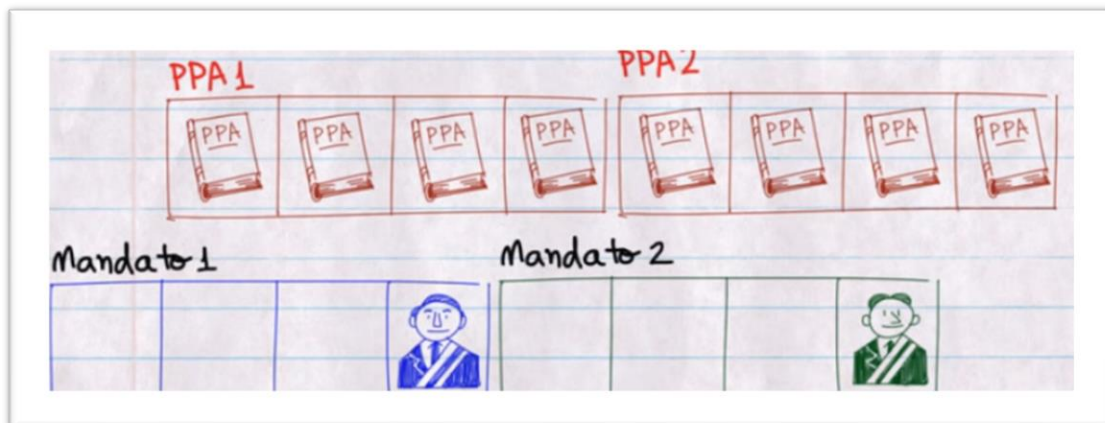
Orientações diversas, Serviços diversos e verificações diversas.



ICI - CONTROLE INTERNO DE GUAMIRANGA

4 – LEIS VIGENTES PARA O EXERCÍCIO DE 2022

O PPA (Plano Pluri Anual) vigente para o exercício de 2022 foi aprovado por meio da Lei nº. 941/2021 com vigência a partir de 2022 a 2025. É plano de médio prazo, que estabelece as diretrizes, objetivos e metas a serem seguidos pelo município ao longo de um período de quatro anos, com início no 2º (segundo) ano da gestão atual até o 1º (primeiro) ano da gestão posterior.



A LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, diretriz para a elaboração da Lei do Orçamento, foi aprovada por meio da Lei nº. 911/2021. É elaborada anualmente e tem como objetivo apontar as prioridades do governo para o próximo ano. Ela orienta a elaboração da Lei Orçamentária Anual, baseando-se no que foi estabelecido pelo Plano Plurianual.

A LOA – Lei Orçamentária Anual estabelece as despesas e as receitas que serão realizadas no próximo ano. A Constituição determina que o Orçamento deva ser votado e aprovado até o final de cada ano. A LOA aprovada para o exercício de 2022 é a Lei nº. 942/2021 tendo a seguinte textualização:

DA ESTIMATIVA DA RECEITA

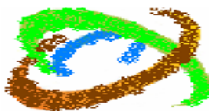
Art. 1º - O Orçamento do Município de GUAMIRANGA, para o exercício de 2022 estima a receita e fixa a despesa em R\$ 34.000.000,00 (Trinta e quatro milhões), discriminados pelos anexos constantes desta Lei.

Art. 2º - A receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras fontes de receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes dos anexos integrantes desta Lei, com o seguinte desdobramento:

Receitas Correntes.....	32.330.000,00
Receita Tributária.....	2.913.000,00
Receita de Contribuições.....	1.151.000,00
Receita Patrimonial.....	2.170.300,00
Receitas de Serviços.....	80.000,00
Transferências Correntes.....	26.015.700,00

Receitas Correntes

Intraorçamentária.....	1.670.000,00
Total.....	34.000.000,00
Redutoras do FUNDEB.....	-4.054.000,00



DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 3º - As despesas do orçamento fiscal ficam fixadas em R\$ 34.000.000,00 (Trinta e quatro milhões), distribuídos da seguinte forma:

I-Executivo Municipal.....	27.776.390,00
II-Legislativo Municipal.....	1.361.000,00
III-Fundo de Previdência.....	4.862.610,00
TOTAL.....	34.000.000,00

5 – METAS FISCAIS DE 2019, 2020, 2021 E 2022

Pelo que foi verificado e demonstrado, o Município está cumprindo com suas obrigações em todas as áreas avaliadas, demonstrando assim a regularidade. Todas as informações referentes à regularidade da gestão fiscal foram apresentadas, por este setor, em audiências públicas de metas fiscais, conforme art. 9º, § 4º da LRF 101/2000, na Câmara Mun. de Guamiranga perante a Comissão de Finanças e Orçamento e público em geral.

Período	Data de realização
3º Quadrimestre 2019	17/02/2020
1º Quadrimestre 2020	25/05/2020
2º Quadrimestre 2020	28/09/2020
3º Quadrimestre 2020	22/02/2021
1º Quadrimestre 2021	31/05/2021
2º Quadrimestre 2021	27/09/2021
3º Quadrimestre 2021	23/02/2022
1º Quadrimestre 2022	30/05/2022
2º Quadrimestre 2022	26/09/2022
3º Quadrimestre 2022	27/02/2023

Obs: As Atas e as apresentações estão disponíveis na página do município na internet: Portal de transparência – Geral – Audiência Pública e também na página do *facebook* da Câmara Municipal de Guamiranga

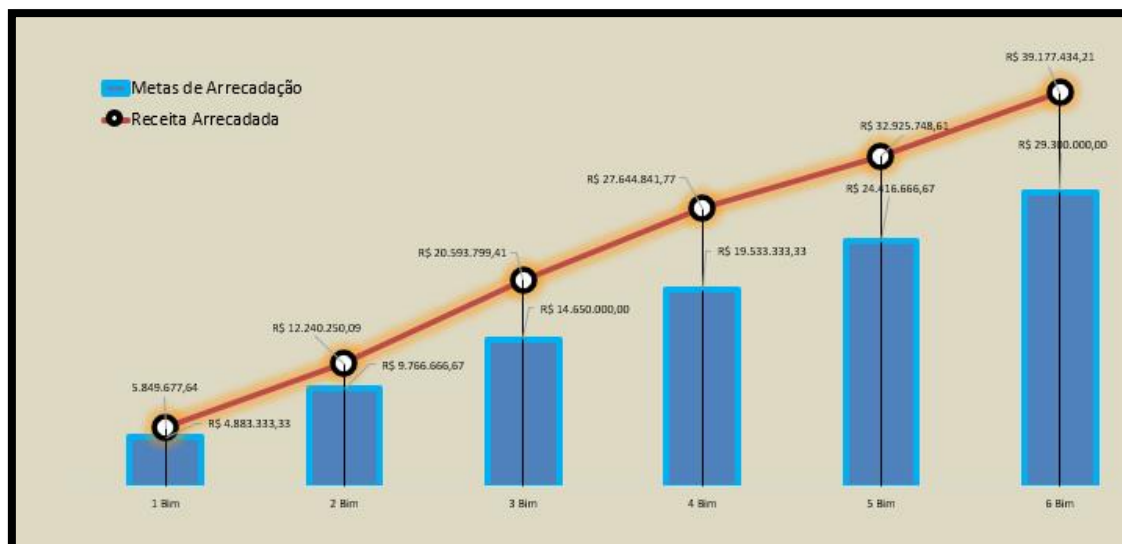
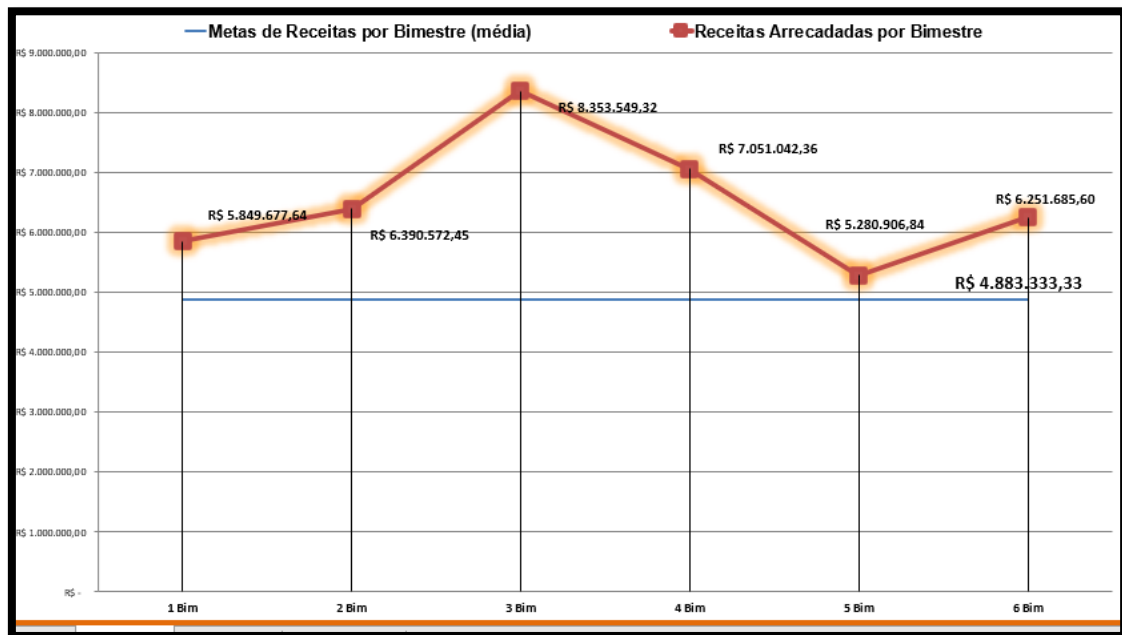
5.1 – ARRECADAÇÃO

Na LOA (Lei Orçamentária Anual 2022) estava previsto um total de arrecadação municipal de R\$ 29.300.000,00, correspondendo a R\$ 4.883.333,33 por bimestre. Observou-se que a arrecadação efetiva em 2022 foi de R\$ 39.177.434,21, demonstrando que a arrecadação ficou acima do que havia sido previsto para o período, sendo que obteve um superávit na arrecadação de R\$ 9.877.434,21, ou seja, a meta alcançada foi de 133,71% da previsão inicial.

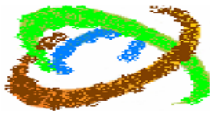
METAS DE ARRECADAÇÃO 2022		
ORDEM	DESCRIÇÃO	VALOR
1	RECEITAS CORRENTES PREVISTAS PARA O PERÍODO	R\$ 29.300.000,00
2	RECEITAS DE CAPITAL PREVISTAS PARA O PERÍODO	R\$ -
3	TOTAL DAS METAS DE ARRECADAÇÃO PREVISTA PARA O PERÍODO	R\$ 29.300.000,00
4	RECEITAS CORRENTES ARRECADADAS ATÉ O PERÍODO	R\$ 34.510.075,26
5	RECEITAS DE CAPITAL ARRECADADAS ATÉ O PERÍODO	R\$ 4.667.358,95
7	TOTAL DAS RECEITAS ARRECADADAS ATÉ O PERÍODO	R\$ 39.177.434,21
8	SUPERÁVIT ARRECADAÇÃO	R\$ 9.877.434,21
9	PERCENTUAL	133,71%



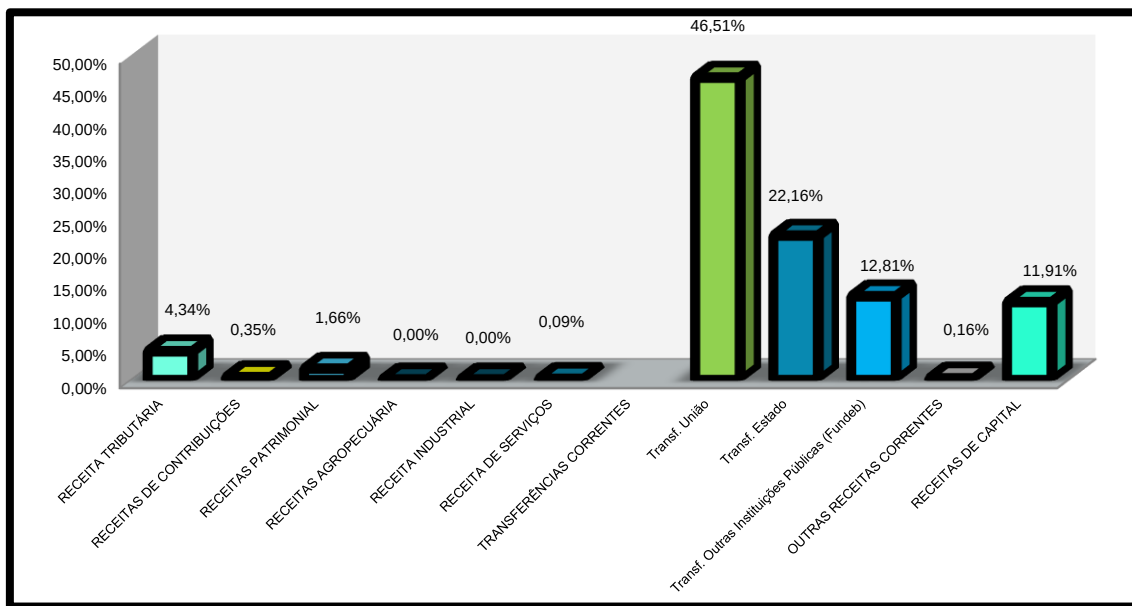
UCI - CONTROLE INTERNO DE GUIMARÃES



BALANÇO ORÇAMENTARIO - RECEITA 2022		
	RECEITAS	RECEITAS REALIZADAS
1	RECEITAS CORRENTES	R\$ 34.510.075,26
1.1	RECEITA TRIBUTÁRIA	R\$ 1.700.971,73
1.2	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	R\$ 138.226,78
1.3	RECEITAS PATRIMONIAL	R\$ 650.134,09
1.4	RECEITAS AGROPECUÁRIA	R\$ -
1.5	RECEITA INDUSTRIAL	R\$ -
1.6	RECEITA DE SERVIÇOS	R\$ 35.702,40
1.7	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	R\$ 31.923.749,04
1.7	Transf. União	R\$ 18.220.183,77
1.7	Transf. Estado	R\$ 8.683.604,01
1.7	Transf. Outras Instituições Públicas (Fundeb)	R\$ 5.019.961,26
1.8	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	R\$ 61.291,22
2	RECEITAS DE CAPITAL	R\$ 4.667.358,95
3	TOTAL	R\$ 39.177.434,21



UCI - CONTROLE INTERNO DE GUAMIRANGA

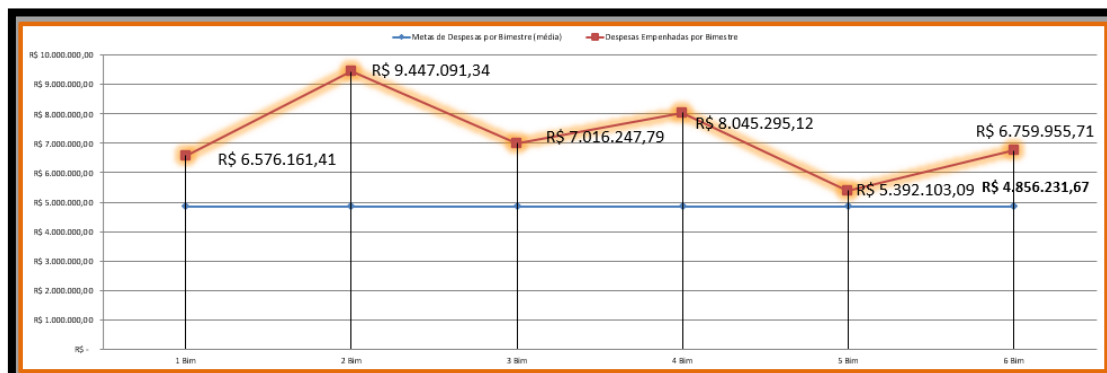


Cabe observar que os montantes maiores de receitas do Município são oriundos de transferências correntes, sendo FPM, ICMS, IPVA entre outros que correspondem a 78,9% do total de receitas.

5.2 – DESEMBOLSO

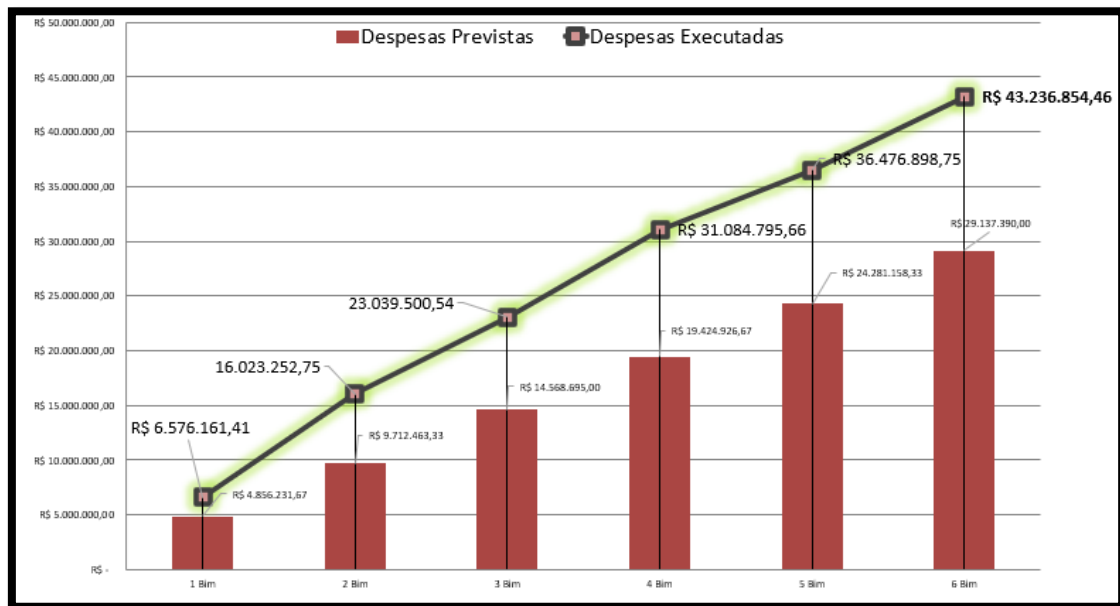
Com relação ao desembolso do Município, estava fixada uma despesa total de R\$ 29.137.390,00, ou seja, R\$ 4.856.231,67 por bimestre. Verificou-se que a despesa executada no período foi de R\$ 43.236.854,46. Valor este acima do limite fixado para o período em 2022, com uma diferença de R\$ 13.936.854,46, ou seja 147,57% da meta.

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 2022		
ORDEM	DESCRIÇÃO	VALOR
1	DESPESAS CORRENTES PREVISTAS PARA O PERÍODO	R\$ 25.175.617,00
2	DESPESAS DE CAPITAL PREVISTAS PARA O PERÍODO	R\$ 1.730.773,00
3	Reserva de Contingência	R\$ 870.000,00
4	Superavit	R\$ 1.523.610,00
5	TOTAL DO DESEMBOLSO PREVISTO PARA O PERÍODO	R\$ 29.300.000,00
6	DESPESAS CORRENTES EMPENHADAS	R\$ 34.281.807,57
7	DESPESAS DE CAPITAL EMPENHADAS	R\$ 8.955.046,89
8	TOTAL DA DESPESA EMPENHADAS ATÉ O PERÍODO	R\$ 43.236.854,46
9	RESULTADO ALCANÇADO	R\$ 13.936.854,46
10	PERCENTUAL	147,57%





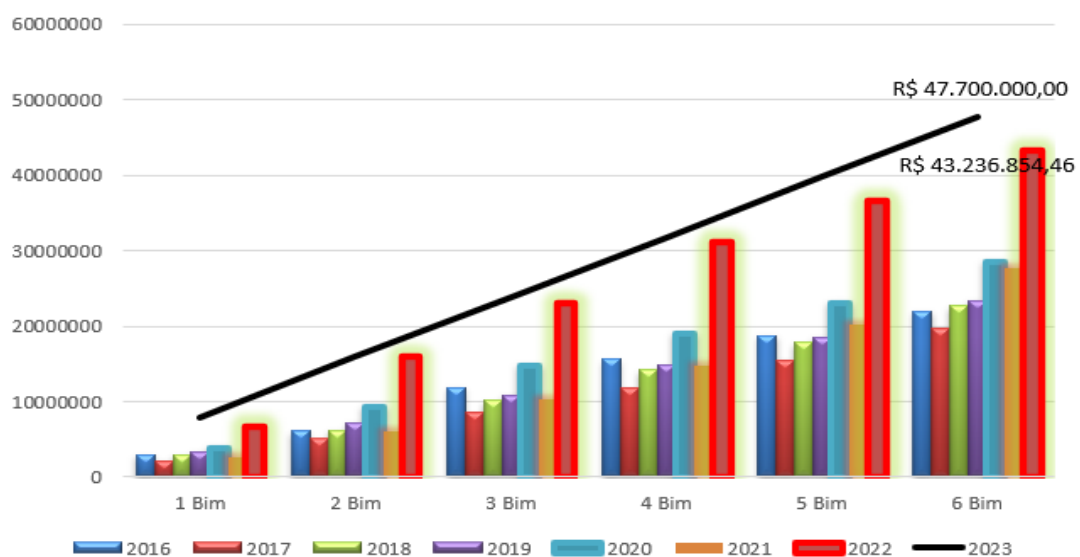
UCI - CONTROLE INTERNO DE GUIMARÃES

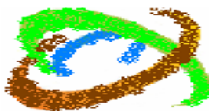


BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA 2022

	DESPESAS	DESPESAS EMPENHADAS	
	DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	R\$ 43.236.854,46	%
1	DESPESAS CORRENTES	R\$ 34.281.807,57	
1.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 16.784.012,82	38,82%
1.2	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	R\$ 792.255,87	1,83%
1.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 16.705.538,88	38,64%
2	DESPESAS DE CAPITAL	R\$ 8.955.046,89	
2.1	INVESTIMENTOS	R\$ 8.176.141,48	18,91%
2.2	INVERSÕES FINANCEIRAS	R\$ -	0,00%
2.3	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	R\$ 778.905,41	1,80%
3	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ -	0,00%
5	TOTAL DA DESPESA	R\$ 43.236.854,46	100,00%

Evolução da Despesa

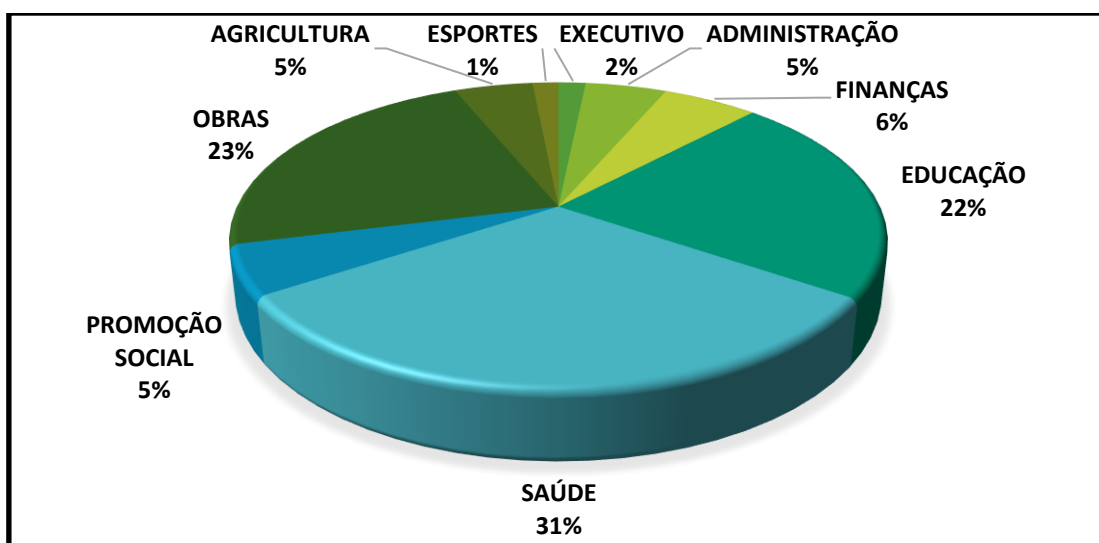




UCI - CONTROLE INTERNO DE GUAMIRANGA

DESPESAS FUNÇÃO

	DESPESAS	DESPESA EMPENHADA	Média Mensal	% EMPENHADAS
1	DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	R\$ 43.236.854,46		
1	LEGISLATIVA			0,00%
3	EXECUTIVO	R\$ 700.349,71	R\$ 63.668,16	1,62%
4	ADMINISTRAÇÃO	R\$ 2.087.658,13	R\$ 189.787,10	4,83%
5	FINANÇAS	R\$ 2.442.162,27	R\$ 222.014,75	5,65%
6	EDUCAÇÃO	R\$ 9.672.235,15	R\$ 879.294,10	22,37%
7	SAÚDE	R\$ 13.539.326,92	R\$ 1.230.847,90	31,31%
8	PROMOÇÃO SOCIAL	R\$ 2.284.251,97	R\$ 207.659,27	5,28%
9	OBRAS	R\$ 9.829.859,11	R\$ 893.623,56	22,73%
10	AGRICULTURA	R\$ 2.016.626,23	R\$ 183.329,66	4,66%
11	ESPORTES	R\$ 664.384,97	R\$ 60.398,63	1,54%
2	RESERVA CONTINGÊNCIA	R\$ -	R\$ -	0,00%
3	TOTAL DA DESPESA	R\$ 43.236.854,46	R\$ 4.323.685,45	100,00%

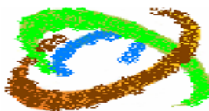


Analisando o relatório, nota-se que os montantes maiores das despesas são dos setores de Saúde (31%), Obras (23%) e Educação (22%), seguindo pelas demais secretarias. Importante se atentar para que as dotações orçamentárias não estejam comprometidas para as obrigações futuras, principalmente as despesas pontuais do Município.

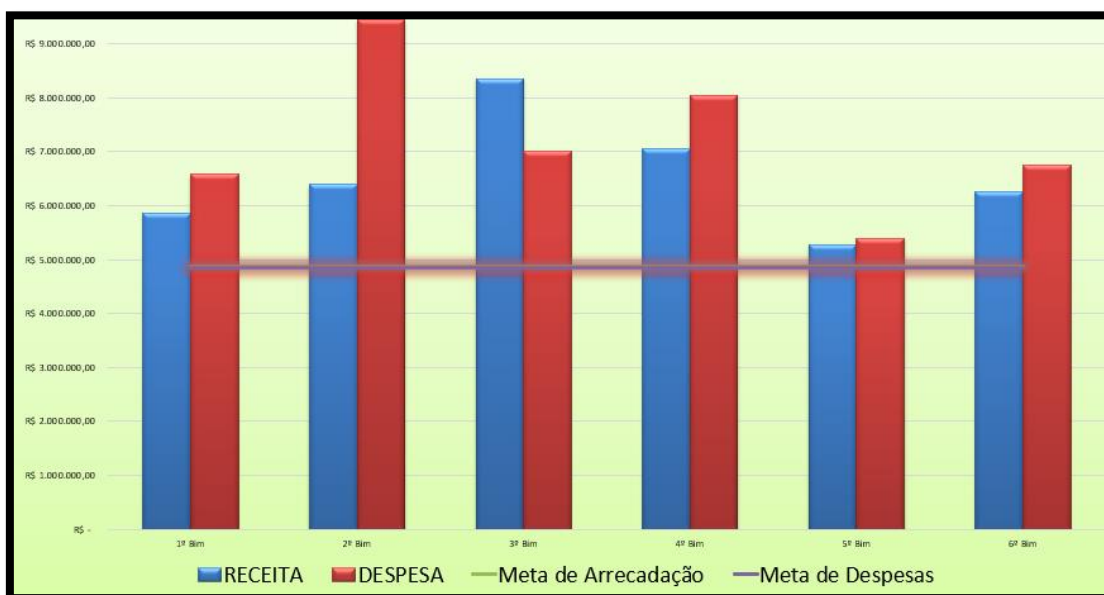
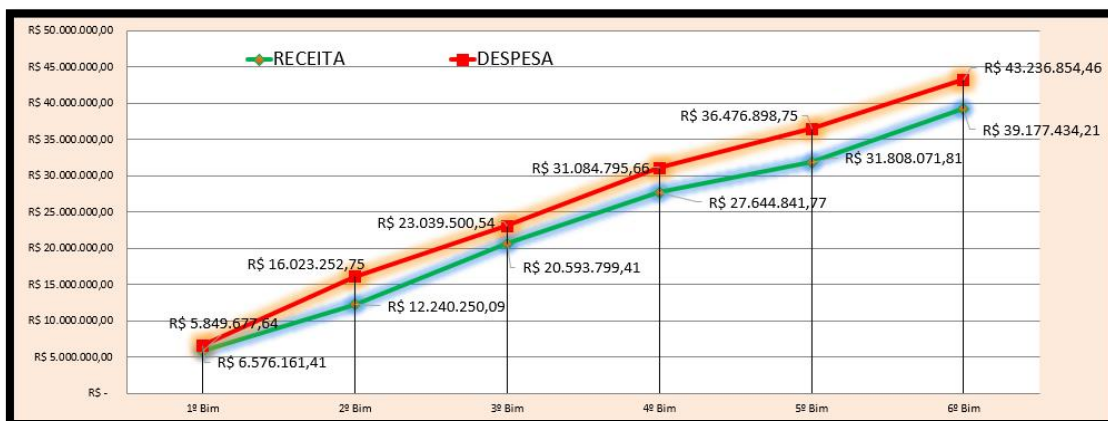
5.3 – CONFRONTO ARRECADAÇÃO X DESEMBOLSO

Pelo que foi analisado, houve um desequilíbrio entre receitas e despesas no exercício de 2022, onde ficou evidenciado um **déficit** (saldo) de **-R\$ 4.059.420,25** de todas as fontes de recursos (livres e vinculadas) evidenciando que foram realizadas despesas muito além do que fora arrecadado no exercício, ressaltando que nesta comparação é evidenciado somente a execução no exercício de 2022, sem levar em consideração os restos a pagar ou saldos financeiros de 2021.

CONFRONTO ARRECADAÇÃO X DESEMBOLSO REFERENTE A 2022			
ORDEM	DESCRIÇÃO	VALOR	
1	RECEITAS CORRENTES ARRECADADA	R\$	34.510.075,26
2	RECEITAS DE CAPITAL ARRECADADA	R\$	4.667.358,95
3	TOTAL DA RECEITA ARRECADADA	R\$	39.177.434,21
4	DESPESAS CORRENTES EMPENHADAS	R\$	34.281.807,57
5	DESPESAS DE CAPITAL EMPENHADAS	R\$	8.955.046,89
6	TOTAL DA DESPESA EMPENHADAS	R\$	43.236.854,46
7	RESULTADO VERIFICADO (SALDO)	-R\$	4.059.420,25
8	QUOCIENTE VERIFICADO		110,36%



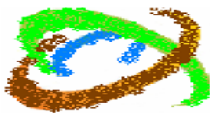
UCI - CONTROLE INTERNO DE GUAMIRANGA



Vale ressaltar que é necessário verificar o que menciona o art. 42 da LRF 101/2000 onde esclarece com relação ao último ano de mandato que "Contrair obrigação de despesa que não possa ser cumprida integralmente dentro dele, ou que tenha parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa para este efeito".

É expressa, portanto, a impossibilidade de realização de despesas sem a existência de contrapartida financeira, uma vez que todas as despesas realizadas no período compreendido entre maio e dezembro não pagas até o último dia útil do exercício, serão apuradas e consideradas pelo Tribunal de Contas, por ocasião do exame e apreciação da Prestação de Contas Anual. Vale ressaltar que a obrigação de pagar surge com o cumprimento do objeto pactuado, ou seja, com a liquidação da despesa.

MONTANTE DE DESPESAS A PAGAR				
	Empenhadas	Liquidadas	Pagas	A Pagar (E - P)
Despesas Correntes	R\$ 34.281.807,57	R\$ 34.025.375,52	R\$ 31.958.502,22	R\$ 2.323.305,35
Despesas de Capital	R\$ 8.955.046,89	R\$ 8.577.066,05	R\$ 8.533.236,76	R\$ 421.810,13
Total Despesas Correntes	R\$ 43.236.854,46	R\$ 42.602.441,57	R\$ 40.491.738,98	R\$ 2.745.115,48



ICI - CONTROLE INTERNO DE GUAMIRANGA

Em relação a 2022, o montante total de empenhos inscritos a pagar com saldo em 31/12/2022 é de R\$ 2.745.115,48.

Para verificação do limite das disponibilidades financeiras, obedecidas as respectivas vinculações acima citadas para inscrição em RESTOS A PAGAR, serão considerados os seguintes procedimentos:

1. o saldo de EMPENHOS LIQUIDADOS será inscrito em RESTOS A PAGAR PROCESSADOS;

2. o saldo de EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS somente será inscrito em RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS no limite das disponibilidades financeiras existentes, excluída a parcela já comprometida com RESTOS A PAGAR PROCESSADOS de exercícios anteriores, RESTOS A PAGAR PROCESSADOS do exercício e RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS de exercícios anteriores.

O saldo de EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS e não inscritos em RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS deverá ser estornado dentro do respectivo exercício, com a consequente reversão à dotação orçamentária, conforme o disposto no art. 38 da Lei Federal 4.320/1964.

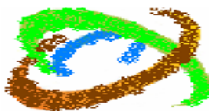
5.3 – DESPESAS A PAGAR DA FONTE LIVRE (0) E GERAL

Sobre as despesas com a Fonte Livre, é importante destacar que o Município, não pode contrair obrigações de despesas que não possa ser cumprida integralmente dentro do exercício, e também não deve encerrar o exercício financeiro com contas a pagar, sem haver saldo em caixa, tanto a fonte livre como as fontes vinculadas, mas a probabilidade é maior de haver déficit das fontes livres, por isso é essencial um cuidado redobrado.

No fechamento de 2022, o montante total de despesas a pagar correspondeu a R\$ 2.745.115,48, demonstrando haver um montante grande de despesas contraídas a pagar no decorrer do exercício de 2023. Vale ressaltar que a administração deve proceder contingenciamento de despesas a fim de não comprometer o orçamento e as finanças do Município para o exercício de 2023.

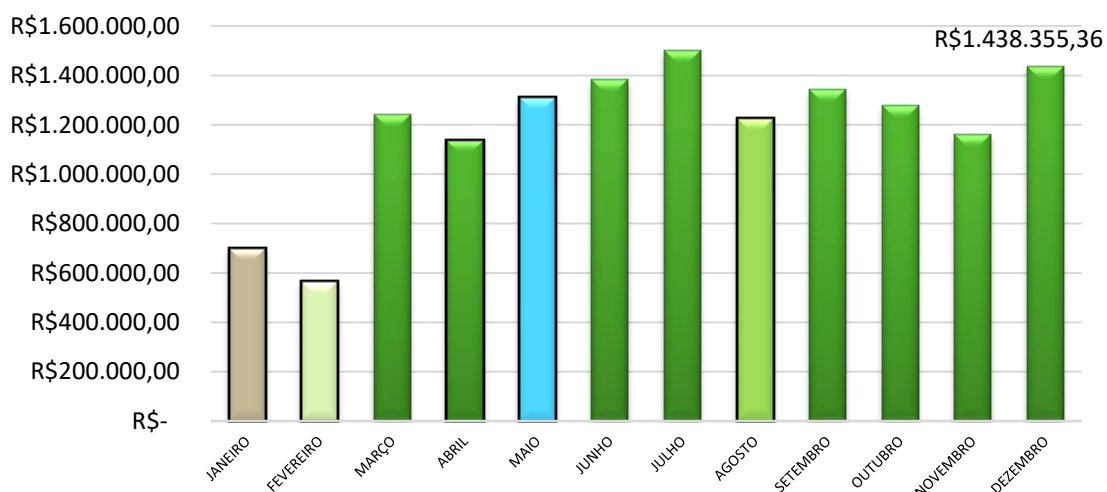
RESTOS A PAGAR ATÉ 31/12/2022					
	DESPESAS	FONTE LIVRE (0)	OUTRAS FONTES	TOTAL A PAGAR	% EMPENHADAS
1	EXECUTIVO	R\$ 21.458,85	R\$ -	R\$ 21.458,85	0,78%
2	ADMINISTRAÇÃO	R\$ 112.293,67	R\$ -	R\$ 112.293,67	4,09%
3	FINANÇAS	R\$ 313.397,99	R\$ -	R\$ 313.397,99	11,42%
4	EDUCAÇÃO	R\$ 17.812,12	R\$ 887.387,49	R\$ 905.199,61	32,97%
5	SAÚDE	R\$ 223.636,32	R\$ 357.305,95	R\$ 580.942,27	21,16%
6	PROMOÇÃO SOCIAL	R\$ 106.751,95	R\$ 19.896,28	R\$ 126.648,23	4,61%
7	OBRAS	R\$ 567.128,49	R\$ 42.170,40	R\$ 609.298,89	22,20%
8	AGRICULTURA	R\$ 64.650,31	R\$ -	R\$ 64.650,31	2,36%
9	ESPORTES	R\$ 11.225,66	R\$ -	R\$ 11.225,66	0,41%
	TOTAL DA DESPESA	R\$ 1.438.355,36	R\$ 1.306.760,12	R\$ 2.745.115,48	100,00%





EVOLUÇÃO DE EMPENHOS A PAGAR - FONTE LIVRE

	MÊS	EMPENHOS PROCESSADOS	EMPENHOS NÃO-PROCESSADOS	TOTAL
1	JANEIRO	R\$ 366.089,11	R\$ 332.317,50	R\$ 698.406,61
2	FEVEREIRO	R\$ 326.243,36	R\$ 240.033,07	R\$ 566.276,43
3	MARÇO	R\$ 497.187,05	R\$ 744.757,90	R\$ 1.241.944,95
4	ABRIL	R\$ 506.022,37	R\$ 629.074,79	R\$ 1.135.097,16
5	MAIO	R\$ 592.314,61	R\$ 719.657,02	R\$ 1.311.971,63
6	JUNHO	R\$ 975.806,71	R\$ 408.073,62	R\$ 1.383.880,33
7	JULHO	R\$ 1.320.292,19	R\$ 182.907,66	R\$ 1.503.199,85
8	AGOSTO	R\$ 1.030.562,34	R\$ 195.270,40	R\$ 1.225.832,74
9	SETEMBRO	R\$ 1.133.116,45	R\$ 209.947,66	R\$ 1.343.064,11
10	OUTUBRO	R\$ 1.196.442,75	R\$ 80.841,11	R\$ 1.277.283,86
11	NOVEMBRO	R\$ 1.099.954,01	R\$ 60.218,69	R\$ 1.160.172,70
12	DEZEMBRO	R\$ 1.392.753,88	R\$ 45.601,48	R\$ 1.438.355,36



Não está proibida, nesse período, a celebração de contratos com prazo superior ao exercício financeiro ou com previsão de prorrogação, desde que haja suficiente disponibilidade de caixa para o pagamento das parcelas vincendas no exercício (Prejulgado nº 15 – TCE-PR).

5.4 – RESULTADO FONTE LIVRE

Pelos levantamentos efetuados na contabilidade, verificou-se que o município efetivou um gasto total de R\$ 21.051.279,10 somente na fonte livre.

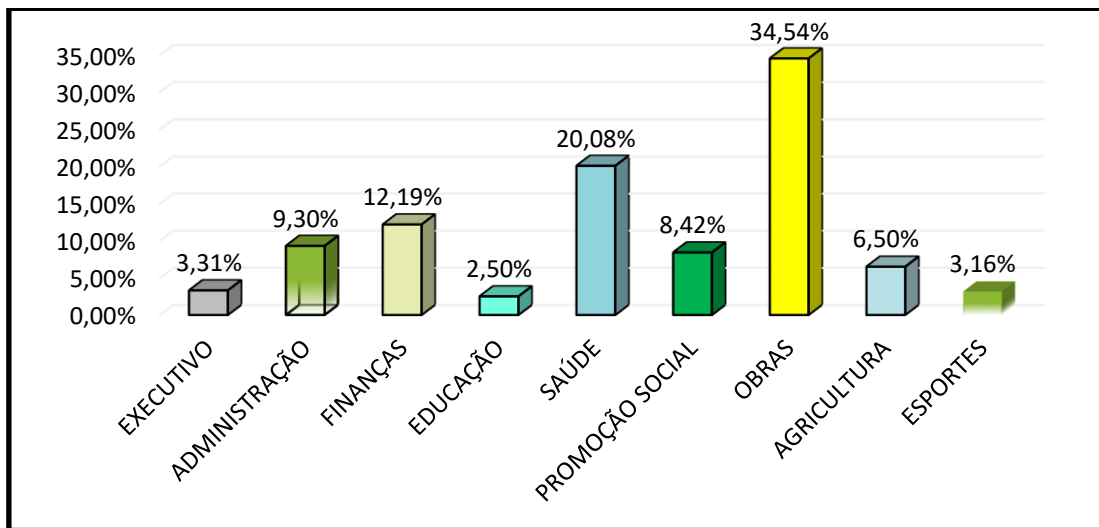
Vale observar que as secretarias de Obras, Saúde e Finanças são as que mais absorveram recursos da fonte livre no período de janeiro a dezembro de 2022.

DESPESAS FUNÇÃO 2022 - FONTE LIVRE (0)

DESPESAS	DESPESA EMPENHADA	Média Mensal	% EMPENHADAS
3 EXECUTIVO	R\$ 697.108,42	R\$ 58.092,37	3,31%
4 ADMINISTRAÇÃO	R\$ 1.957.137,15	R\$ 163.094,76	9,30%
5 FINANÇAS	R\$ 2.565.308,23	R\$ 213.775,69	12,19%
6 EDUCAÇÃO	R\$ 526.543,49	R\$ 43.878,62	2,50%
7 SAÚDE	R\$ 4.227.945,19	R\$ 352.328,77	20,08%
8 PROMOÇÃO SOCIAL	R\$ 1.772.153,66	R\$ 147.679,47	8,42%
9 OBRAS	R\$ 7.271.069,65	R\$ 605.922,47	34,54%
10 AGRICULTURA	R\$ 1.368.490,65	R\$ 114.040,89	6,50%
11 ESPORTES	R\$ 665.522,66	R\$ 55.460,22	3,16%
TOTAL DA DESPESA	R\$ 21.051.279,10	R\$ 1.754.273,26	100,00%



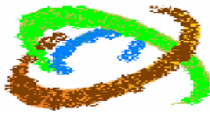
UCI - CONTROLE INTERNO DE GUIMARÃES



Sobre o cálculo de superavit ou déficit das fontes não vinculadas: recursos livres; transferências do Fundeb; alienação de bens; contratos de rateio de consórcios; apoio financeiro aos Municípios e outras origens conforme relatório do resultado orçamentário financeiro do sistema contábil, evidenciou a ocorrência de **DÉFICIT** financeiro de **-4,88%** conforme detalhado abaixo, evidenciando a inobservância dos arts. 9º e 13, da Lei de Responsabilidade Fiscal, que fixa o prazo de trinta dias a contar da publicação do orçamento, para que o Poder Executivo proceda ao desdobramento das receitas em metas bimestrais de arrecadação, a fim de que, ocorrendo a frustração da arrecadação, seja procedida a limitação de empenhos como forma de manter o equilíbrio fiscal.

Neste sentido, é necessário realizar e aperfeiçoar os controles administrativos, a fim de seguir o que determinam as normas e legislações vigentes. Vale ressaltar que os índices apurados em 2022, juntamente com Restos a pagar com ou sem cobertura financeira trarão impactos no decorrer do exercício de 2023, sendo essencial implementar os ajustes e correções necessários a fim de minimizar possíveis extrapolação de despesas e impactos de déficits orçamentários e financeiros.

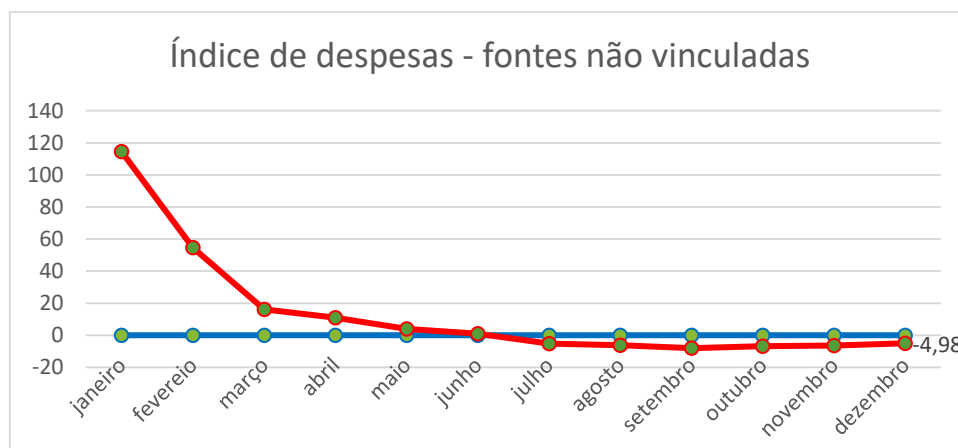
Final do Exercício		% > - 5
2011	R\$ 214.498,26	3,31
2012	- R\$ 151.981,29	- 2,15
2013	R\$ 392.388,35	2,78
2014	R\$ 182.976,31	1,21
2015	R\$ 217.696,08	1,34
2016	- R\$ 183.221,32	- 1,07
2017	R\$ 502.149,59	2,88
2018	R\$ 888.678,63	4,77
2019	R\$ 1.143.800,14	5,65
2020	R\$ 2.996.046,74	13,91
2021	R\$ 3.241.450,01	12,79
2022	- R\$ 1.471.388,21	- 4,98



UCI - CONTROLE INTERNO DE GUAMIRANGA

RESULTADO FINANCEIRO	
Receitas Correntes	R\$ 29.173.647,00
Receitas de Capital	R\$ 379.820,64
SOMA DA RECEITA	R\$ 29.553.467,64
Despesas Correntes	R\$ 28.382.965,54
Despesas de Capital	R\$ 4.883.805,17
SOMA DA DESPESA	R\$ 33.266.770,71
Resultado	-R\$ 3.713.303,07
Interferências Financeiras – Recebidas	R\$ 122.888,68
Interferências Financeiras – Concedidas	R\$ 1.241.000,00
Resultado Financeiro do Exercício	-R\$ 4.831.414,39
Baixa Realizável	R\$ 10.270,43
Ajuste por Cancelamento de Restos a Pagar	R\$ 147.475,03
Resultado Ajustado	-R\$ 4.694.209,79
Superávit/Déficit Financeiro do Exercício Anterior	R\$ 3.241.450,01
Saldo Ativo Realizável	R\$ 18.628,43
Resultado Financeiro Acumulado – Déficit	-R\$ 1.471.388,21
% Resultado Financeiro Acumulado – Déficit	-4,98%

Mês/2022	Índice
janeiro	114,44
fevereiro	54,61
março	16,1
abril	10,9
maio	3,95
junho	1,06
julho	-5,14
agosto	-6,18
setembro	-8,06
outubro	-6,77
novembro	-6,48
dezembro	-4,98





ICI - CONTROLE INTERNO DE CAMIRÃ

Conforme demonstrado acima, o índice atingiu o ápice no mês 09/2022 (-8,06), mas houve uma redução gradativamente até o mês 12/2022 onde fechou em -4,98.

A demonstração da execução orçamentária e financeira, restrita aos recursos das fontes livres (intervalo entre 000 e 099, com exceção das fontes 005, 010, 015, 020, 030, 039, 040, 050, 060, 069, 070, 075, 091, 092, 093, 094), no fechamento do exercício de 2022, evidenciou a ocorrência de **déficit financeiro** conforme detalhado acima, evidenciando a inobservância dos arts. 9º e 13, da Lei de Responsabilidade Fiscal, que fixa o prazo de trinta dias a contar da publicação do orçamento, para que o Poder Executivo proceda ao desdobramento das receitas em metas bimestrais de arrecadação, a fim de que, ocorrendo a frustração da arrecadação, seja procedida a limitação de empenhos como forma de manter o equilíbrio fiscal.

6 – DESPESAS COM EDUCAÇÃO

A Lei determina que sejam gastos das receitas de impostos, no mínimo 25% de despesas com Educação (CF/1988 art. 212). O município aplicou o percentual de 27%, ou seja, 2% acima do mínimo exigido.

Com relação ao Fundeb, é exigida a aplicação mínima de 70% da receita com remuneração dos profissionais da educação (LC. nº. 108/2020, art. 212 A¹), sendo que o município aplicou o percentual de 99,5%, estando 29,5% acima do mínimo exigido.

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
47 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	10.223.206,96	9.307.448,12	8.933.038,28	8.402.248,51	374.409,84
47.1 - Despesas Correntes	8.904.242,41	8.166.526,68	8.133.578,72	7.602.788,95	32.947,96
47.1.1 - Pessoal Ativo	5.464.826,75	5.186.702,72	5.186.702,72	4.679.375,95	0,00
47.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	175.144,77	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4 - Outras Despesas Correntes	3.264.270,89	2.979.823,96	2.946.876,00	2.923.413,00	32.947,96
47.2 - Despesas de Capital	1.318.964,55	1.140.921,44	799.459,56	799.459,56	341.461,88
47.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2 - Outras Despesas de Capital	1.318.964,55	1.140.921,44	799.459,56	799.459,56	341.461,88

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) ¹ (h)
13 - Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	5.036.697,09	5.036.697,09	4.534.980,01	0,00	0,00
14 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.645.921,79	5.645.921,79	5.138.842,14	0,00	0,00
15 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	2.393,84	2.393,84	2.393,84	0,00	0,00
16 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ²	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	3.543.410,61	5.036.697,09	5.036.697,09	99,50

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL ^{2 + 3}	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	6.932.467,05	7.487.093,50	27,00

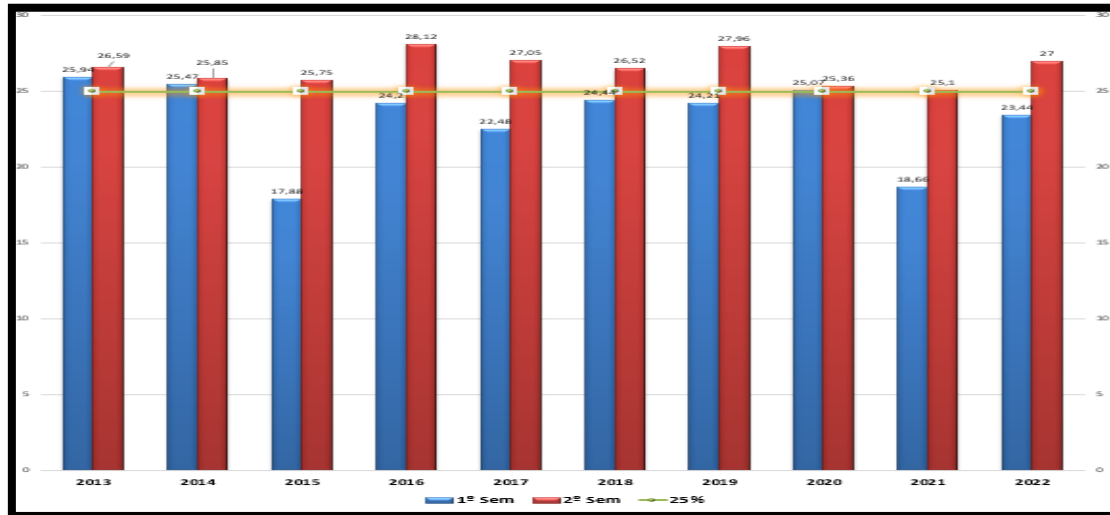
O total de gastos em educação (R\$ 9.307.448,12), fazendo uma divisão pelo número de habitantes (8.739), pode-se estimar que houve um gasto de R\$ 1.065,05 para cada

¹ EC. Nº. 108/2020, art. 212 A: (...) XI - proporção não inferior a 70% (setenta por cento) de cada fundo referido no inciso I do caput (.....) será destinada ao pagamento dos **profissionais da educação básica** em efetivo exercício, (.....)



habitante do município no período de 2022, dando uma média de R\$ 88,75 de despesas mensais por habitante.

Gastos em Educação / habitantes			
Gastos totais	população	gastos por habitantes	gastos por habitantes (mês)
R\$ 9.307.448,12	8.739	R\$ 1.065,05	R\$ 88,75



7 – DESPESAS COM SAÚDE

A Lei determina que sejam gastos das receitas de impostos, no mínimo 15% de despesas com saúde (CF/1988 art. 198). O município aplicou o percentual de 28,49, ou seja, 13,49% a mais do mínimo exigido.

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) (Por Subfunção e Categoria Econômica)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	5.203.160,00	7.630.839,67	6.860.348,53	89,90	6.754.156,36	88,51	6.501.238,44	85,20	106.192,17
Despesas Correntes	5.090.774,00	7.224.090,23	6.463.526,47	89,47	6.357.334,30	88,00	6.104.416,38	84,50	106.192,17
Despesas de Capital	112.386,00	406.749,44	396.822,06	97,56	396.822,06	97,56	396.822,06	97,56	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	620.869,00	662.958,77	659.468,03	99,47	659.468,03	99,47	659.468,03	99,47	0,00
Despesas Correntes	616.876,00	662.955,77	659.468,03	99,47	659.468,03	99,47	659.468,03	99,47	0,00
Despesas de Capital	3.993,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	58.560,00	30.490,63	29.672,63	97,32	29.672,63	97,32	29.672,63	97,32	0,00
Despesas Correntes	53.235,00	30.475,63	29.672,63	97,37	29.672,63	97,37	29.672,63	97,37	0,00
Despesas de Capital	5.325,00	15,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	5.883.089,00	8.324.789,07	7.549.489,19	90,69	7.443.297,02	89,41	7.190.379,10	86,37	106.192,17

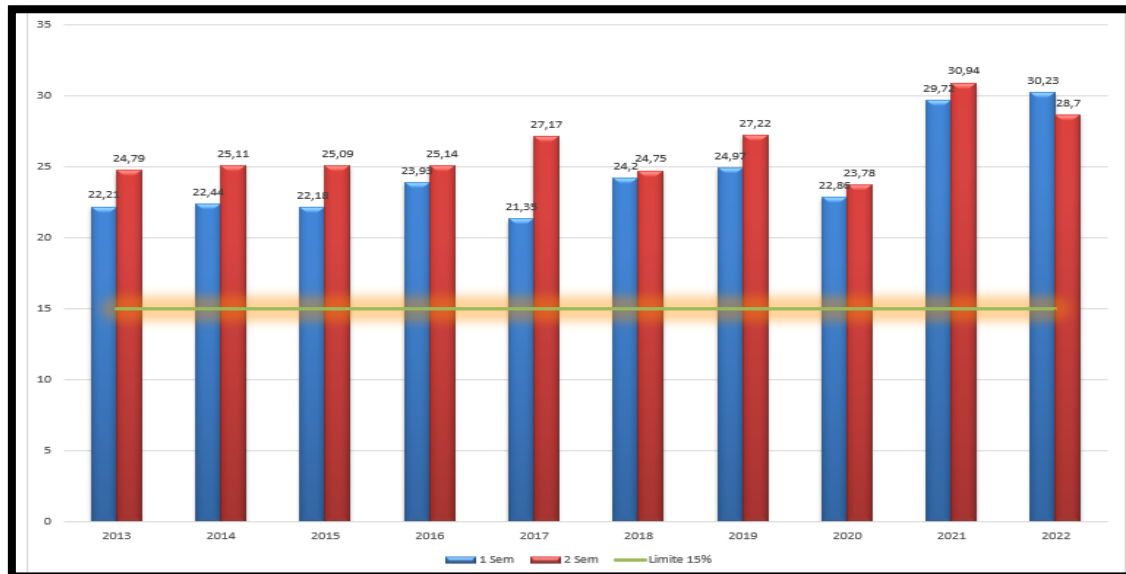


UCI - CONTROLE INTERNO DE GUAMIRANGA

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPs	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPs (XII) = (XI)	7.549.489,19	7.443.297,02	7.190.379,10
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPs em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPs (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	7.549.489,19	7.443.297,02	7.190.379,10
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPs (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)		3.947.357,17	
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPs (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)		0,00	
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII) ⁴	3.602.132,02	3.495.939,85	3.243.021,93
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII)	-		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPs (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	28,69	28,28	

O total de gastos em saúde (R\$ 7.549.489,19), dividindo pelo número de habitantes (8.739), pode-se estimar que houve um gasto de R\$ 863,88 para cada habitante do município no período de 2022, dando uma média de R\$ 71,99 despesas mensais por habitante.

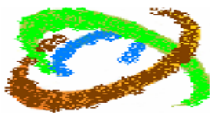
Gastos em Saúde / habitantes			
Gastos totais	população	gastos por habitantes	gastos por habitantes (mês)
R\$ 7.549.489,19	8.739	R\$ 863,88	R\$ 71,99



8 – DESPESAS COM PESSOAL

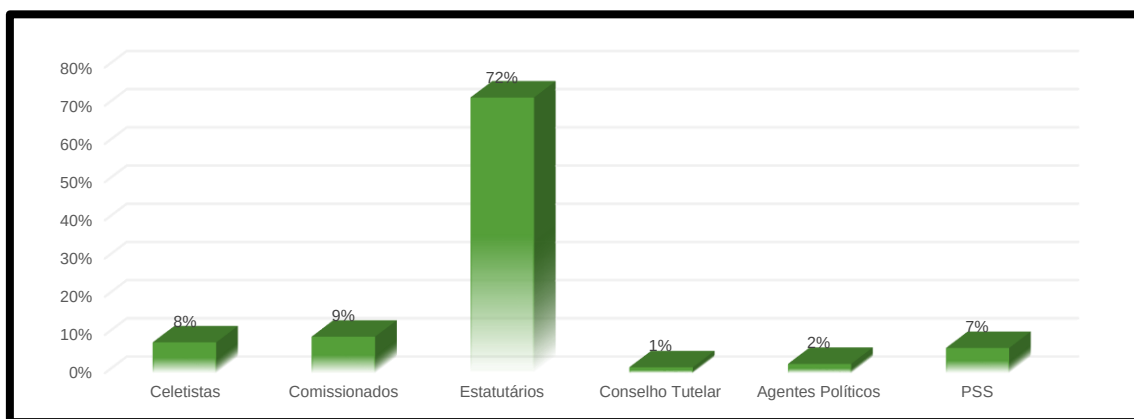
Sobre as despesas com pessoal, em seu art. 19, III, a LRF cita que para os municípios o índice a ser observado é de 60%, onde 54% são do Executivo e 6% do Legislativo. A administração municipal deve estar atenta aos sinais do aumento do índice de pessoal, onde o anexo I da LRF, art. 55, inciso I, alínea "a", cita sobre o limite de alerta sendo maior que 48,6% (inciso II do § 1º do art. 59), limite prudencial após atingir o índice de 51,3% (parágrafo único do art. 22) e limite máximo de 54% conforme art. 20, III, b, sendo que isso trará diversas vedações ao Município conforme o art. 23 da LRF.

Dezembro/2022	
Celetistas	27
Comissionados	32



ICI - CONTROLE INTERNO DE GUAMIRANGA

Estatutários	243
Conselho Tutelar	5
Agentes Políticos	8
PSS	22
TOTAL	337



O Município possui um total de 337 funcionários, sendo a maior parte no regime estatutário (72%), seguindo por Comissionados (9%), Celetistas (8%), PSS (7%), entre outros.

O índice verificado no período corresponde a um percentual de 54,75%, estando **ACIMA do limite máximo** conforme LC 101/00 art. 20, inciso III, alínea b.

Neste sentido, deve ser aplicado e colocado em prática o que menciona o art. Art. 23 onde cita:

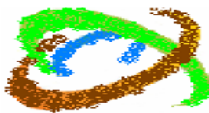
“Se a despesa total com pessoal, do Poder ou órgão referido no art. 20, ultrapassar os limites definidos no mesmo artigo, sem prejuízo das medidas previstas no art. 22, o percentual excedente terá de ser eliminado nos dois quadrimestres seguintes, sendo pelo menos um terço no primeiro, adotando-se, entre outras, as providências previstas nos [§§ 3º e 4º do art. 169 da Constituição](#)².

² § 3º Para o cumprimento dos limites estabelecidos com base neste artigo, durante o prazo fixado na lei complementar referida no caput, a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios adotarão as seguintes providências:

I - redução em pelo menos vinte por cento das despesas com cargos em comissão e funções de confiança;

II - exoneração dos servidores não estáveis.

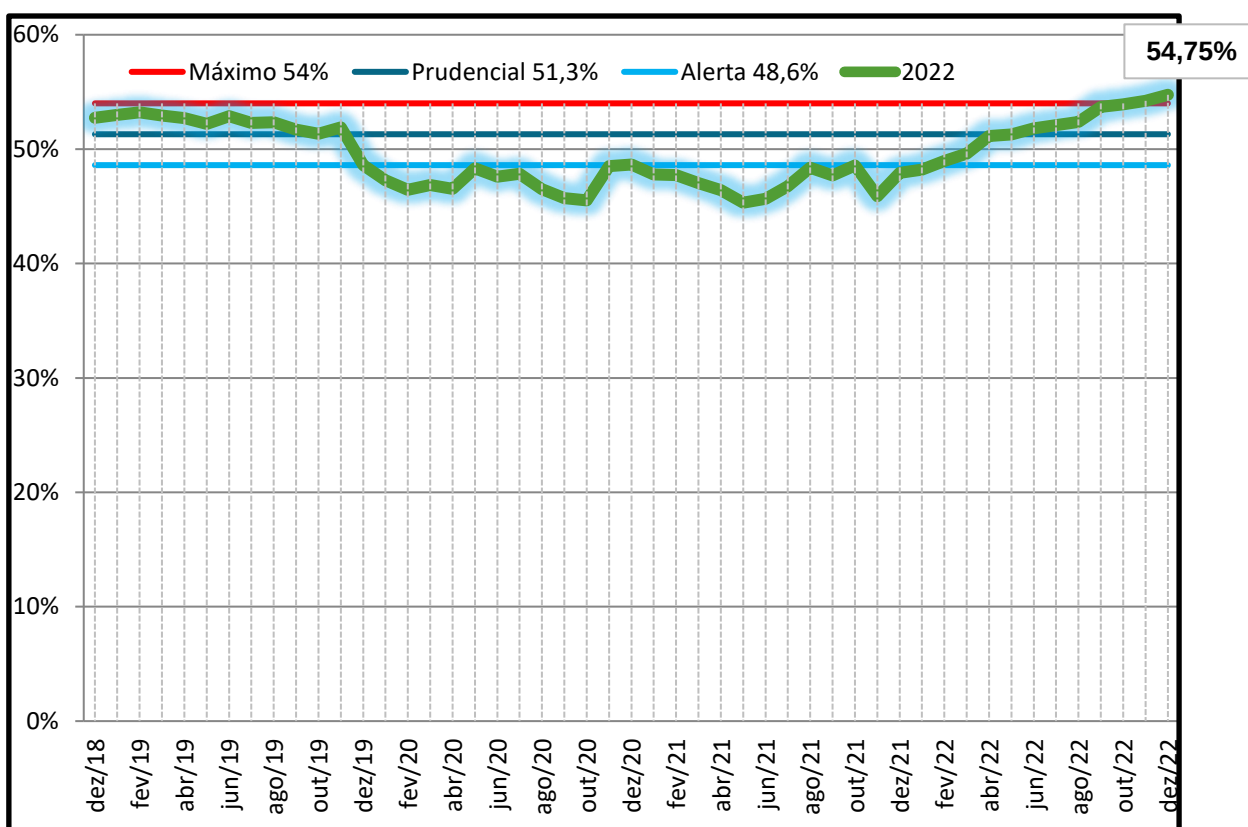
§ 4º Se as medidas adotadas com base no parágrafo anterior não forem suficientes para assegurar o cumprimento da determinação da lei complementar referida neste artigo, o servidor estável poderá perder o cargo, desde que ato normativo motivado de cada um dos Poderes especifique a atividade funcional, o órgão ou unidade administrativa objeto da redução de pessoal.



ÍNDICES DAS DESPESAS COM PESSOAL DE 2022		
ORDEM	DESCRIÇÃO	VALOR
1	Índice de Pessoal Legal para o Executivo	54,00%
2	Índice de Pessoal Legal para o Legislativo	6,00%
3	Total dos gastos com Pessoal Legal	60,00%
4	Receita Corrente Líquida últimos 12 meses	R\$ 32.784.699,26
5	Executivo - Total Despesas Com pessoal - 12 meses	R\$ 17.949.731,57
6	Média mensal da despesa	R\$ 1.380.748,58
7	Índice de Pessoal do Executivo verificado	54,75%
8	Legislativo - Total Despesas Com pessoal - 12 meses	R\$ 918.460,24
9	Índice de Pessoal do Legislativo verificado	2,80%
10	Índice Consolidado (Executivo, Câmara e FunPrev)	57,55%

A média de gastos com pessoal foi de R\$ 1.380.748,58, já acumulado nos últimos 12 meses é de R\$ 17.949.731,57.

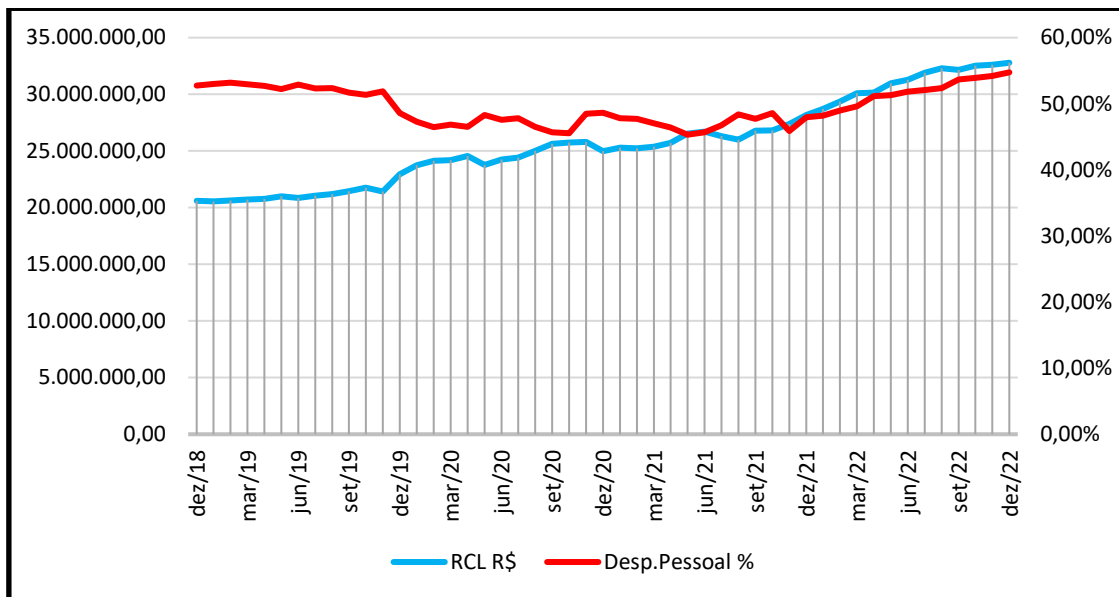
Série histórica (%) do índice de pessoal referente ao período de dezembro/2018 a dezembro/2022. Nota-se que o índice, (54,75%) está acima do limite máximo (54%), isso significa que o Município deve implementar com urgência processos que reduzam este índice a baixo do limite máximo conforme menciona o art. 23 da LRF 101/2000.



Vale lembrar que o índice de pessoal está ligado a variação da Receita Corrente Líquida, contabilizado nos últimos 12 meses, fazendo esta observação, destaca-se que os meses que obtiveram um maior índice, foram aqueles meses em que a RCL registrou uma queda considerável.



ICI - CONTROLE INTERNO DE GUARABIRA



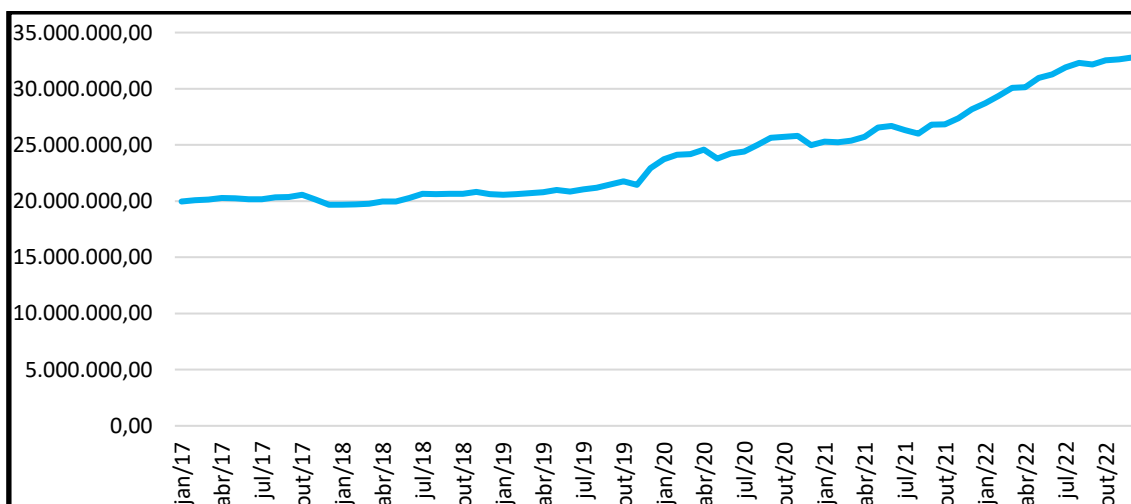
A revisão salarial anual foi autorizada por meio da Lei nº. 949/2022, a qual concedeu reajuste fixado em 7,61%, correspondente a média da inflação apurada pelo INPC no período de (maio/2021 à dezembro/2021) e aumento real de 2,55%, totalizando o valor de 10,16%.

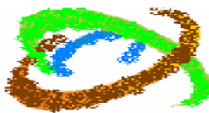
Já a atualização dos subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários foi autorizado mediante a Lei nº. 909/2021 de 08/06/2021. Com relação aos vereadores, foi atualizado através da Lei nº. 889/2020 de 01/07/2020. Vale destacar que o atual subsídio está amparado pela Lei nº. 749/2016.

Vale resaltar que até o presente momento, não foi enviado ao Legislativo a proposta de projeto de Lei para a revisão geral anual dos vencimentos dos servidores conforme determina a Lei Municipal nº. 943/2021, art. 60.

9 – RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

É importante por indicar os recursos que o governo dispõe a cada exercício para fazer frente às suas despesas. Ela é o somatório das receitas tributárias, de contribuições, patrimoniais, industriais, agropecuárias, de serviços, transferências correntes e outras receitas também correntes. A RCL é apurada somando-se as receitas arrecadadas no mês em referência e nos 12 anteriores. Abaixo, a série histórica referente aos meses de janeiro/2016 a dezembro/2022, onde no acumulado dos últimos 12 meses, a RCL fechou em R\$ 32.754.951,48.

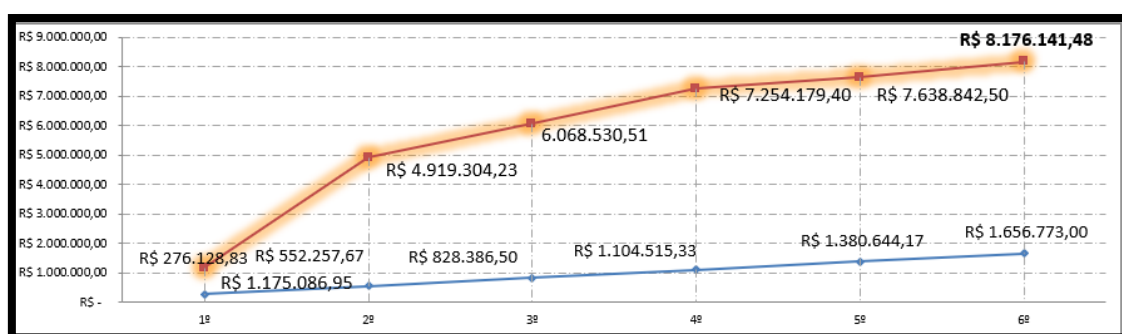




10 – INVESTIMENTOS

Estava previsto uma execução de despesas com investimentos para o ano de 2022 de R\$ 1.656.773,00. No decorrer do exercício os investimentos corresponderam ao valor de R\$ 8.176.141,48, estando acima da meta estipulada para o exercício, correspondendo ao percentual de 740,25% da meta do período.

INVESTIMENTOS DE 2022		
ORDEM	DESCRIÇÃO	VALOR
1	Meta Inicial de Despesas com Investimentos no Período	R\$ 1.656.773,00
2	Meta do Período	R\$ 1.104.515,33
3	Despesa com Investimentos Realizada até o Período	R\$ 8.176.141,48
4	Percentual de Realização de Investimentos	740,25%



11 – OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONCLUÍDOS

Código	Descrição da Obra	Modalidade Licitação	Nº. Contrato	Última medição %
12305-6-2016	Contratação da empresa no ramo de construção civil, para efetuar ampliação e reparos na Escola Rural Municipal de Água Branca	Tomada de preço 07/2016	200/2016	01/04/2022 100%
12305-1-2021	Reparos no CREAS	Tomada de preço 02/2021	181/2021	22/02/2022 100%
12305-2-2021	Reforma muro CRAS	Tomada de preço 09/2021	269/2021	05/07/2022 100%
12305-4-2021	Reforma e pintura do CTA	Tomada de preço 05/2021	255/2021	13/01/2022 100%
12305-2-2022	Reforma Ginásio Esportes Guamiranga	Tomada de preço 12/2021	12/2021	06/05/2022 100%
12305-3-2022	Reforma Ginásio Esportes Boa Vista	Tomada de preço 12/2021	12/2021	06/05/2022 100%

12 – OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONCLUÍDOS

Código	Descrição da Obra	Modalidade Licitação	Nº. Contrato	Última medição %
12305-1-2015	Construção de módulos sanitários	Tomada de Preços 13/2014, 01/2016 e 03/2016	448/2014, 143/2016 e 153/2016	30/11/2022 100
12305-2-2015	Construção de uma Escola Municipal, com 12 salas de aula no Município de Guamiranga, referente ao Termo de Compromisso Par n 31462/2014	Concorrência 01/2014	439/2014	08/12/2022 74,29%
12305-5-2016	Construção de Creche/Pré-Escola projeto 2 CD/FNDE nº. 13/2012	Tomada de preço 09/2015	181/2015	30/12/2022 35,76%
12305-7-2016	Construção de uma Unidade Básica de Saúde, do Programa de Qualificação da Atenção Primária de Saúde-APSUS, na modalidade de repasse Fundo a	Tomada de preço 06/2016	199/2016	30/11/2022 100%



UCI - CONTROLE INTERNO DE GUAMIRANGA

	Fundo sob protocolo nº 13.757.908-1 na localidade de Boa Vista.			
12305-1-2018	Construção de 32 (trinta e dois) módulos sanitários – Modelo Funasa, remanescentes de contrato não executado, para as famílias selecionadas por meio do CADUNICO do Município e enquadradas nas exigências do Ministério da Saúde.	Tomada de preço 03/2017	194/2017	10/12/2019 77,85%
12305-5-2021	Ampliação UBS Clínica da Mulher	Tomada de preço 11/2021	281/2021	30/11/2022 83,91%
12305-1-2022	Reforma UBS Clínica da Mulher	Tomada de preço 10/2021	3272021/2021	30/12/2022 100%
12305-4-2022	Pavimentação Polidétrica Água Branca-Convênio 548/2021	Tomada de Preços 01/2022	272022/2022	30/12/2022 24,50%
12305-5-2022	Reforma e ampliação do Poto de Saúde de Água Branca	Tomada de Preços 08/2022	2682021/2021	30/12/2022 87,61%
12305-6-2022	Recapeamento asfáltico em CBUQ Rua Antônio Polli	Tomada de Preços 03/2022	792022/2022	30/12/2022 100%
12305-7-2022	Recapeamento asfáltico em CBUQ Rua Av Augusto Gomes	Tomada de Preços 03/2022	792022/2022	30/12/2022 100%
12305-8-2022	Ponte Boa Vista	Tomada de Preços 02/2022	782022/2022	30/11/2022 98,04%
12305-9-2022	Pavimentação polidétrica irregular Vila Gamaliel	Tomada de Preços 04/2022	1662022/2022	19/12/2022 15,98%

13 – DÍVIDA CONSOLIDADA, RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	5.348.591,33	4.951.463,87	4.408.022,02
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	5.348.591,33	4.951.463,87	4.408.022,02
Empréstimos	5.348.591,33	4.952.608,09	4.408.022,02
Internos	5.348.591,33	4.952.608,09	4.408.022,02
Externos	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	(1.144,22)	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	6.463.903,39	4.104.992,97	1.495.361,17
Disponibilidade de Caixa	6.463.903,39	4.104.992,97	1.495.361,17
Disponibilidade de Caixa Bruta	6.621.395,50	6.562.289,57	3.606.063,76
(-) Restos a pagar processados	157.492,11	2.349.462,39	2.110.702,59
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	107.834,21	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	(1.115.312,06)	846.470,90	2.912.660,85
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	29.001.531,97	33.417.883,44	34.510.075,26
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	750.000,00	1.990.000,00	1.276.320,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	28.251.531,97	31.427.883,44	33.233.755,26
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (II/VI)	18,93	15,76	13,26
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	(3,95)	2,69	8,76
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - (%)	33.901.838,36	37.713.460,13	39.880.506,31
LIMITE DE ALERTA (Inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - (%)	30.511.654,53	33.942.114,12	35.892.455,68

10	% da DC sobre a RCL - 120%		13,26%
11	RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Acima da Linha	-R\$	1.431.331,94
12	RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha	-R\$	1.348.167,50



TCI - CONTROLE INTERNO DE CAMIRÃ

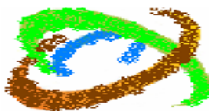
O Resultado Primário, “**acima da linha**” = **corresponde à diferença entre as receitas e as despesas do setor público**, apurado no período apresenta valores negativos. Isto caracteriza uma situação desfavorável, pois significa dizer que as Despesas não Financeiras predominam sobre as Receitas Não Financeiras, ou seja, no momento não existem condições do município assumir novos compromissos para pagamento de dívidas.

13.1 – DÍVIDA FUNDADA LÍQUIDA

O ano de 2022 começou com o saldo de R\$ 5.348.591,33 de Dívida Fundada Interna, no fechamento do exercício de 2022 consta o valor de R\$ 4.703.022,02 a apagar conforme demonstrativos em anexo. Vale ressaltar que conforme o Relatório da Dívida Consolidada Líquida o percentual de despesas é 13,26%, da receita corrente líquida do município.

Cabe observar que de acordo com a Resolução do Senado Federal nº 43, de 2001, Art. 7º, as operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios observarão, ainda, os seguintes limites: I - o montante global das operações realizadas em um exercício financeiro não poderá ser superior a 16% (dezesesseis por cento) da receita corrente líquida. Neste sentido, o Município está com este percentual acima do limite estabelecido.

Num/Ano: 1/2016 CONTRATO AGENCIA DE FOMENTO 3317 RECAPE E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA			
Origem: Interna	Natureza: Contratual		
Grupo: Empréstimo	Tipo Dívida: Outras Operações de Crédito		
Saldo Anterior			R\$ 49.665,54
Inscrição	2.1.2.1.1.01.01.00.00.0	DÍVIDA MOBILIÁRIA	R\$ 48.852,77
Inscrição	2.1.2.5.1.01.01.00.00.0	JUROS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - EM CONTRATOS	R\$ 3.930,57
Baixa	1.1.1.1.1.02.00.00.00.0	CONTA ÚNICA	-R\$ 92.156,37
Baixa	4.9.9.9.1.99.00.00.00.0	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES	-R\$ 27.245,98
Est Baixa	1.1.1.1.1.02.00.00.00.0	CONTA ÚNICA	R\$ 16.953,47
Saldo Atual			R\$ 0,00
Num/Ano: 2/2016 CONTRATO AGENCIA DE FOMENTO 3361, REFORMA GINÁSIO DE ESPORTES, CONSTRUÇÃO DE CAPELA MORTUÁRIA BOA VISTA,			
Origem: Interna	Natureza: Contratual		
Grupo: Empréstimo	Tipo Dívida: Outras Operações de Crédito		
Saldo Anterior			R\$ 294.043,32
Inscrição	2.1.2.1.1.01.01.00.00.0	DÍVIDA MOBILIÁRIA	R\$ 4.475,60
Inscrição	2.1.2.5.1.01.01.00.00.0	JUROS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - EM CONTRATOS	R\$ 17.489,37
Baixa	1.1.1.1.1.02.00.00.00.0	CONTA ÚNICA	-R\$ 134.240,98
Baixa	4.9.9.9.1.99.00.00.00.0	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES	-R\$ 16.094,47
Est Baixa	1.1.1.1.1.02.00.00.00.0	CONTA ÚNICA	R\$ 369,66
Saldo Atual			R\$ 166.042,50
Num/Ano: 1/2020 FINANCIAMENTO FINISA PAVIMENTAÇÃO			
Origem: Interna	Natureza: Contratual		
Grupo: Empréstimo	Tipo Dívida: Outras Operações de Crédito		
Saldo Anterior			R\$ 5.004.882,47
Inscrição	2.1.2.5.1.01.01.00.00.0	JUROS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - EM CONTRATOS	R\$ 598.837,32
Baixa	1.1.1.1.1.02.00.00.00.0	CONTA ÚNICA	-R\$ 1.361.740,27
Est Baixa	1.1.1.1.1.02.00.00.00.0	CONTA ÚNICA	R\$ 295.000,00
Saldo Atual			R\$ 4.536.979,52
Total Entidade			
Saldo Inicial	R\$ 5.348.591,33		
Inscrição	R\$ 673.585,63		
Baixa	-R\$ 1.631.478,07		
Est Inscrição	R\$ 0,00		
Est Baixa	R\$ 312.323,13		
Saldo Atual	R\$ 4.703.022,02		



ICI - CONTROLE INTERNO DE GUAMIRANGA

OBS. 1: Recape **RUA LUIS ANTONIO MARCONATO** (entre rua Antonio Poli e a rua Vicente Cagliano);
RUA VICENTE CAGIANO (entre a rua Luis Antonio Marconato e a rua Casseiro Denkewski);
RUA CASSEIRO DENKEWESKI (entre a rua Vicente Cagliano e a rua Rodrigo Neri do Canto);
RUA RODRIGO NERI DO CANTO (entre a rua Casseiro Denkewski e a Avenida 16 de Novembro). 12305-2-2016: Tomada de Preço Nº. 05/2016 e 09/2016.

OBS. 2: a) Ginásio Guamiranga: 12305-4-2016. T.P. 01/2016
b) Capela Mortuária Boa Vista: 12305-3-2016. T.P. 03/2016
c) Cemitério Perdidos: 12305-1-2016. T.P. 04/2015 e 04/2016

OBS. 3: a) Asfalto **RUA FERDINANDO PONTAROLO: 483,31 + 414,17: 897,5m...** 12305-2-2020, Concorrência 2/2019
b) Asfalto **RUA JOSÉ MACHADO DO NASCIMENTO, 344,47m** - 12305-4-2020; Concorrência 2/2019
c) Asfalto **RUA PROF. ELEANORA RIBEIRO - 231,36+379,99: 611,4m** - 12305-3-2020, Concorrência 3/2019
d) calçamento **prolongamento AV. 16 DE NOVEMBRO - PÉ DA SERRA - 1.071,72+320: 1.391,72m** - 12305-6-2020, TP. 01/2020
e) calçamento **ESTRADA NOVA BOA VISTA, 3.422,9m + ...** - 12305-1-2020, Concorrência 4/2019

14 – DÍVIDA FUNDADA LÍQUIDA

Durante o exercício de 2022, foram realizadas as seguintes alterações orçamentárias, todas amparadas por Decretos e/ou Leis:

Resumo acumulado	Recurso do crédito adicional	Tipo de alteração	Previsto	Realizado	
Suplementar	Anulação de Dotações	Acréscimo	9.289.549,84	1.285.429,26	#
Suplementar	Anulação de Dotações	Anulação	9.289.549,84	1.013.381,58	#
Suplementar	Anulação de Dotações	Acréscimo	0,00	3.213.757,23	#
Suplementar	Anulação de Dotações	Anulação	0,00	3.220.439,91	#
Suplementar	Anulação de Dotações	Acréscimo	0,00	4.770.383,15	#
Suplementar	Anulação de Dotações	Anulação	0,00	4.782.558,15	#
Suplementar	Excesso de Arrecadação	Acréscimo	13.225.259,22	538,08	#
Suplementar	Excesso de Arrecadação	Acréscimo	0,00	12.687,18	#
Suplementar	Excesso de Arrecadação	Acréscimo	0,00	61.199,05	#
Suplementar	Excesso de Arrecadação	Acréscimo	0,00	7.808.758,97	#
Suplementar	Excesso de Arrecadação	Acréscimo	0,00	5.279.593,24	#
Suplementar	Excesso de Arrecadação	Acréscimo	0,00	84.484,70	#
Suplementar	Superávit Financeiro	Acréscimo	5.098.102,89	13.585,14	#
Suplementar	Superávit Financeiro	Acréscimo	0,00	116.300,00	#
Suplementar	Superávit Financeiro	Anulação	0,00	116.300,00	#
Suplementar	Superávit Financeiro	Acréscimo	0,00	2.309.466,07	#
Suplementar	Superávit Financeiro	Anulação	0,00	148.900,00	#
Suplementar	Superávit Financeiro	Acréscimo	0,00	2.658.771,88	#
Suplementar	Superávit Financeiro	Anulação	0,00	319,23	#

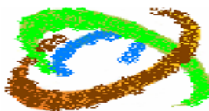
Vale ressaltar que de acordo com a Lei 942/2021 art. 10, I, a) “A abertura de Créditos Adicionais Suplementares financiados com recursos resultantes de Cancelamento Parcial ou Total de Dotação Orçamentária ou de Créditos Adicionais fica limitada ao máximo de 5,00% (cinco por cento) do total da despesa fixada para o Poder Executivo e do total da despesa fixada para o Fundo de Previdência Municipal de Guamiranga.”

15 – LICITAÇÕES MUNICIPAIS

O Município está cumprindo com suas obrigações com relação a publicação dos editais de Licitação e também em relação ao mural de informações do TCE. Onde, ao longo do período, foram realizados e registrados os seguintes processos licitatórios:

05	Tomada de Preço
02	Concorrência
01	Leilão
83	Pregões (Presencial e Eletrônico)
88	Dispensas de Licitação
21	Inexigibilidades

Necessário rever os processos administrativos da Licitação; se adequar de acordo com a Lei nº. 14.133/2021, sendo obrigatória sua utilização a partir de 01/04/2023, regulamentar.



16 – HISTÓRICO CONSUMO DE COMBUSTÍVEIS

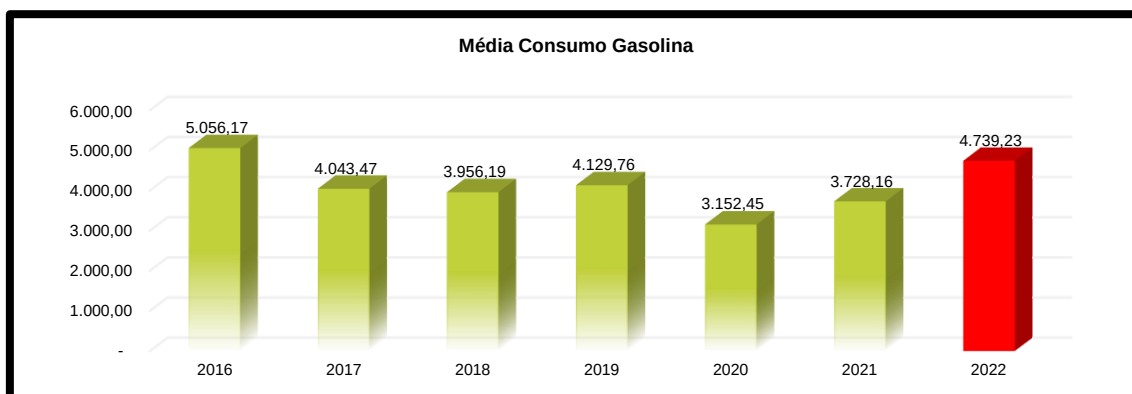
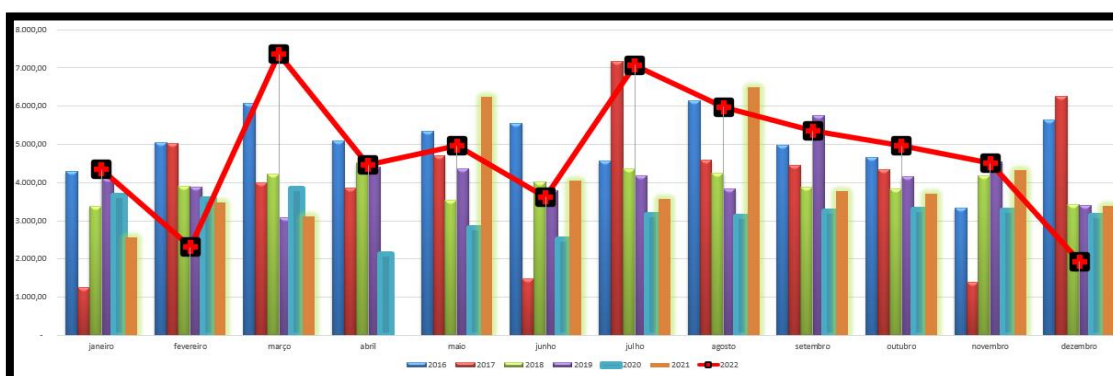
Série histórica referente às quantidades, em litros, de combustíveis consumidos pela frota municipal.

Relação de veículos em utilização pelo município.

Item	Categoria	Total	
01	Veículos leves e utilitários	Automóveis	40
		Caminhonete/Van	13
		Motocicleta	1
02	Caminhões	Ambulância	8
		Basculante	7
		Outros	3
03	Ônibus	Ônibus e Micro	23
04	Máquinas	Moto niveladora	3
		Escavadeira Hidráulica	2
		Retro Escavadeira	4
		Carregadeira e Pá	2
		Rolo Compactador	1
		Trator	3
TOTAL			110

a) Consumo de Gasolina (litros)

Gasolina (litros)														Media
	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro		
2016	4.287,00	5.056,00	6.063,00	5.090,00	5.335,00	5.557,00	4.555,00	6.132,00	4.975,00	4.663,63	3.329,38	5.631,00		5.056,17
2017	1.249,81	5.017,83	4.005,92	3.846,97	4.702,27	1.481,31	7.170,42	4.585,50	4.461,85	4.348,08	1.393,87	6.257,79		4.043,47
2018	3.374,59	3.899,86	4.216,75	4.518,38	3.539,79	4.014,16	4.360,71	4.239,21	3.872,10	3.844,35	4.178,74	3.415,64		3.956,19
2019	4.118,40	3.886,47	3.092,85	4.413,07	4.362,05	3.787,07	4.188,91	3.838,71	5.762,33	4.147,38	4.553,09	3.406,79		4.129,76
2020	3.665,80	3.566,85	3.853,74	2.132,42	2.821,30	2.529,18	3.164,24	3.109,72	3.244,36	3.310,10	3.287,26	3.144,41		3.152,45
2021	2.579,90	3.483,52	3.107,36	-	6.248,01	4.048,98	3.569,38	6.495,19	3.769,23	3.701,03	4.337,67	3.397,66		3.728,16
2022	4.342,65	2.312,24	7.363,02	4.461,24	4.965,70	3.621,22	7.077,94	5.978,98	5.351,65	4.963,81	4.501,04	1.931,23		4.739,23

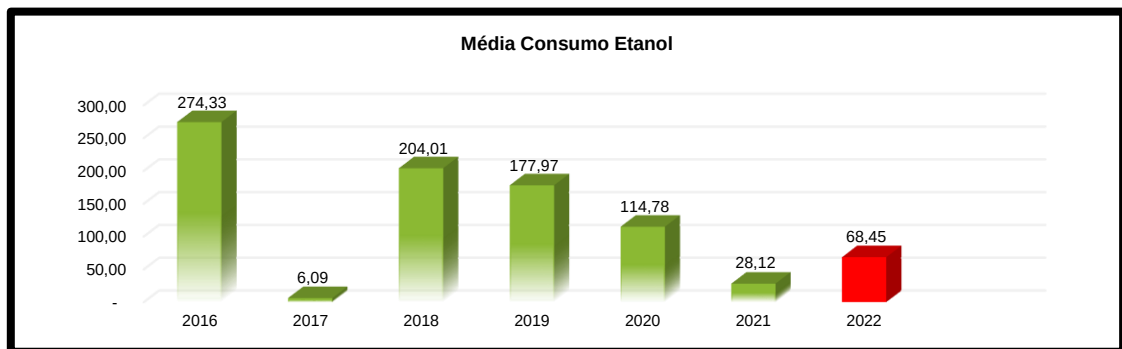
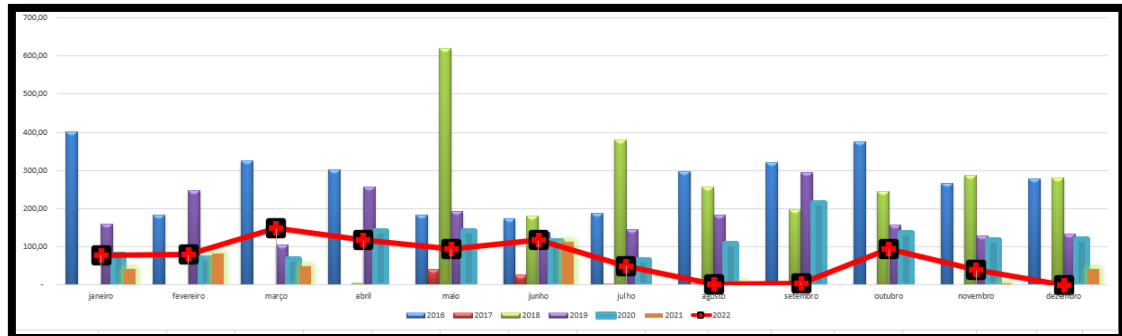




UCI - CONTROLE INTERNO DE GUAMIRANGA

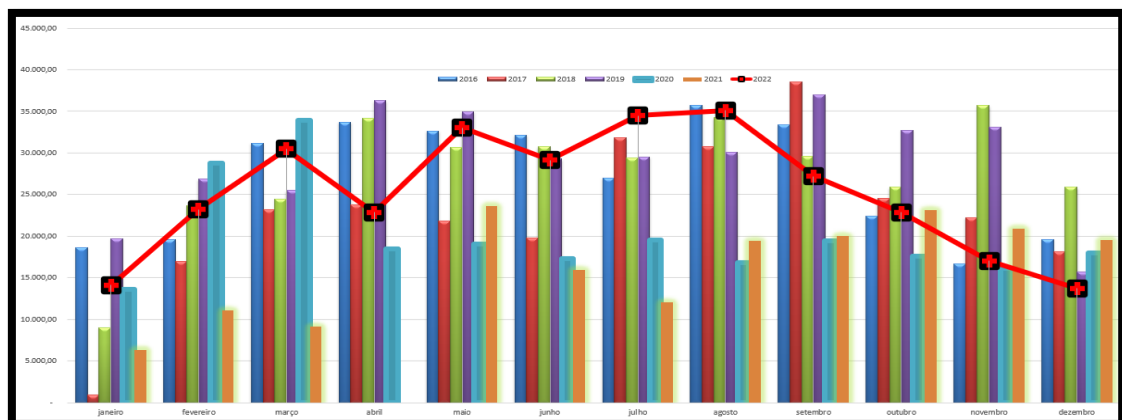
b) Consumo de Etanol (litros)

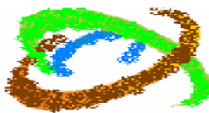
	Etanol (litros)												
	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro	Media
2016	401,00	183,00	325,00	302,00	184,00	173,00	187,00	298,00	320,00	375,00	266,00	278,00	274,33
2017	-	-	-	-	41,68	25,36	0,27	1,11	2,60	-	-	2,01	6,09
2018	-	-	-	4,29	619,22	179,93	379,99	256,23	196,76	243,96	287,21	280,60	204,01
2019	159,47	246,40	103,65	256,18	193,49	136,85	144,22	183,55	294,23	156,54	127,87	133,24	177,97
2020	80,83	69,78	67,83	141,35	140,54	114,64	65,61	107,75	214,25	137,25	118,07	119,51	114,78
2021	41,58	82,39	48,84	-	-	112,98	-	5,02	-	-	4,76	41,85	28,12
2022	78,01	79,04	147,64	117,53	93,00	117,51	49,19	0,47	5,03	95,21	38,73	-	68,45



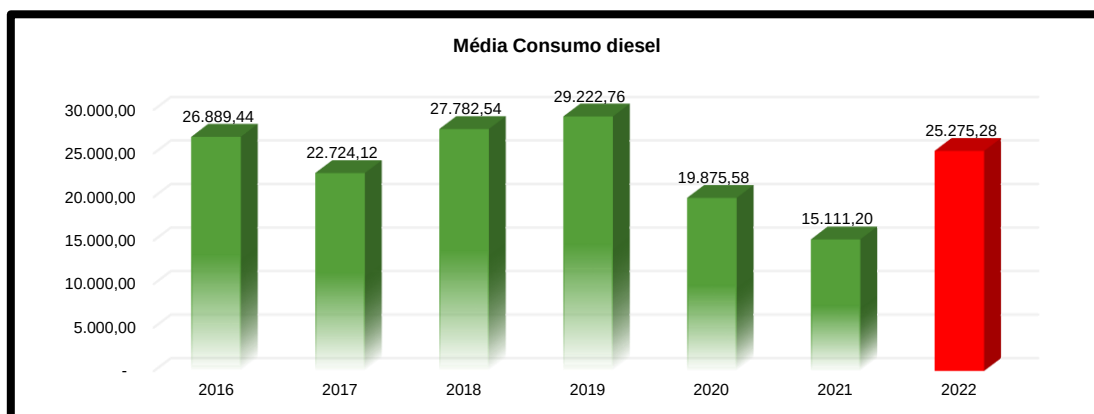
c) Consumo de Diesel

	Diesel (litros)												
	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro	Media
2016	18.656,00	19.577,00	31.190,00	33.686,80	32.625,21	32.145,22	26.994,00	35.759,00	33.369,00	22.440,00	16.638,10	19.593,00	26.889,44
2017	968,11	16.942,57	23.201,31	23.779,81	21.857,81	19.785,54	31.804,74	30.770,52	38.583,73	24.560,63	22.256,64	18.178,01	22.724,12
2018	9.003,24	23.709,13	24.472,29	34.177,99	30.699,11	30.748,27	29.366,97	34.219,38	29.555,64	25.861,74	35.689,58	25.887,16	27.782,54
2019	19.729,61	26.854,75	25.492,24	36.264,42	34.980,15	29.289,07	29.538,91	30.040,52	36.942,12	32.751,12	33.056,59	15.733,68	29.222,76
2020	13.581,28	28.738,43	33.917,32	18.456,93	19.016,78	17.329,11	19.527,70	16.793,46	19.460,13	17.553,97	16.098,57	18.033,33	19.875,58
2021	6.319,97	11.097,22	9.167,16	-	23.630,56	15.971,23	12.029,29	19.449,00	20.074,00	23.132,00	20.901,00	19.563,00	15.111,20
2022	14.116,98	23.236,00	30.475,00	22.850,00	33.047,00	29.126,00	34.488,00	35.106,00	27.186,00	22.882,42	17.060,00	13.729,96	25.275,28





ICI - CONTROLE INTERNO DE GUARANI



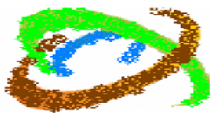
17 – ACOMPANHAMENTO DA LOA

ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS DO PPA-LDO-LOA					
6º BIMESTRE DE 2022					
RECEITAS 2022			DESPESAS 2022		
ORDEM	DESCRIÇÃO	Previsão Inicial	Saldo Inicial		
1	TOTAL DOS MOVIMENTOS	R\$ 29.300.000,00	R\$ 29.137.390,00		
		Suplementação	Suplementação		
		R\$ 13.432.023,69	R\$ 16.970.032,88		
		Previsão Atualizada	Anulação		
		R\$ 42.732.023,69	R\$ -		
		Arrecadado	Autorizado		
		R\$ 39.177.434,21	R\$ 46.107.422,88		
			Empenhado		
			R\$ 43.236.854,46		
			Saldo Atual		
			R\$ 2.870.568,42		
		Saldo Receitas - Despesas			
		-R\$		4.059.420,25	

Observa-se que os montantes das receitas arrecadadas corresponderam ao percentual de 91,68% da meta atualizada.

Com relação à despesa, a executada correspondeu ao percentual de 93,77% da meta fixada e atualizada para o período. Neste sentido, há um saldo **negativo** de R\$ 4.059.420,25, referente a arrecadação e desembolso não levando em consideração déficit/superávit de anos anteriores.

Analisando os Planos e Políticas de Governo, estabelecidas no Plano Plurianual, para o exercício financeiro, verificamos a meta inicial de despesas conforme dados desta planilha um montante de R\$ 29.137.390,00, houve suplementações e cancelamentos restando um montante Autorizado de R\$ 46.107.422,88 e sendo empenhado no presente exercício financeiro o montante de R\$ 43.236.854,46 restando um saldo final de R\$ 2.870.568,42, caracterizando que as Metas contidas no Plano Plurianual, foram executadas **REGULARMENTE**.



18 – PARECER DOS CONSELHOS DA SAÚDE, FUNDEB E COMITÊ

Parecer dos Conselhos referentes as contas de 2022:

- 1) Conselho da Saúde: reunião realizada em 16/01/2023, onde foram aprovadas as contas referente ao 3º quadrimestre de 2022;
- 2) Conselho do Fundeb: reunião realizada em 24/03/2023, analisando as contas de 2022, receitas e despesas do Fundeb onde o parecer foi pela Regularidade;
- 3) Comitê do Transporte Escolar: reunião realizada em 24/03/2023, analisando as contas de 2022, receitas, despesas entre outras informações de cordo com o art. 17 da Resolução GS/SEED onde o parecer foi pela Regularidade;

19 – PUBLICAÇÕES DA LRF 101/2000

Até o presente momento o Município está com as publicações obrigatórias efetivadas e no prazo correspondente em dia referente ao Relatório Resumida da Execução Orçamentária e o Relatório de Gestão Fiscal:

Data de Publicação	Edição DIOEM	RREO (art. 165, §3 CF/1988 e LRF)	RGF (art. 54, 55, 63, II, b da LRF)
22/01/2021	1783	6º bim/2020	2º sem/2020
30/03/2021	1829	1º bim/2021	
28/05/2021	1872	2º bim/2021	
30/07/2021	1915	3º bim/2021	1º sem/2021
30/09/2021	1959	4º bim/2021	
24/11/2021	1992	5º bim/2021	
28/01/2022	2035	6º bim/2021	2º sem/2021
30/03/2022	2075	1º bim/2022	
30/05/2022	2120	2º bim/2022	
26/07/2022	2159	3º bim/2022	1º sem/2022
27/09/2022	2204	4º bim/2022	
28/11/2022	2242	5º bim/2022	
27/01/2023	2283	6º bim/2022	2º sem/2022

20 – CERTIDÕES MUNICIPAIS

Até o presente momento o Município está com todas as Certidões negativas em dia:

CERTIDÕES	VENCIMENTO
Tribunal de Contas	20/05/2023
FGTS	18/04/2023
Rec. Federal/INSS	27/05/2023
Rec. Estadual	16/05/2023
Déb. Trabalhistas	15/07/2023
Certidão Transferências Voluntárias	07/04/2023
CRP	19/04/2022 (vencida)
CAUC e GMS	atualizar
Mural de Licitações TCE	EM DIA (Atualizado)
SIM-AM (Município)	Enviado até o mês 12/2022

No geral, smj, o Município está cumprindo satisfatoriamente com suas obrigações, onde se observou que o trabalho foi realizado dentro do que fora planejado e a execução das atividades foram efetivados de maneira correta e transparente obedecendo ao que determinam as Leis e normas.



ICI - CONTROLE INTERNO DE GUAMIRANGA

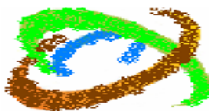
21 – ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS DA PCA (Prestação de Contas Anual)

Vale ressaltar que ao longo dos últimos anos, todas as prestações de contas das Entidades sobre a responsabilidade deste setor, estão com suas prestações de contas julgadas e com regularidade em 100% dos processos.

FUNDO DE PREVIDENCIA				
Exercício	Processo	Relator	Ato	Parecer
2010	204830/11	ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO	ACO 2148/2011	Aprovado
2011	195367/12	CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES	ACO 2902/2012	Aprovado
2012	198726/13	NESTOR BAPTISTA	ACO 4505/2013	Aprovado
2013	280493/14	ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO	ACO 5481/2015	Aprovado com ressalvas e determinações
2014	270351/15	IVAN LELIS BONILHA	ACO 204/2018	Aprovado com ressalvas
2015	244060/16	FABIO DE SOUZA CAMARGO	ACO 2425/2018	Aprovado
2016	275679/17	IVAN LELIS BONILHA	ACO 3411/2018	Aprovado com ressalvas
2017	296246/18	CLÁUDIO AUGUSTO KANIA	ACO 3056/2018	Aprovado com ressalvas e multa
2018	182899/19	SÉRGIO R. VALADARES FONSECA	ACO 2516/2019	Aprovado
2019	202482/20	THIAGO BARBOSA CORDEIRO	ACO 2742/2020	Aprovado
2020	164835/21	TIAGO ALVAREZ PEDROSO	ACO 3600/2022	Aprovado
2021	193944/22	CLÁUDIO AUGUSTO KANIA	ACO 2719/2022	Aprovado

CÂMARA MUNICIPAL				
Exercício	Processo	Relator	Ato	Parecer
2010	204849/11	ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO	ACO 2149/2011	Aprovado
2011	158240/12	CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES	ACO 2898/2012	Aprovado
2012	95220/13	NESTOR BAPTISTA	ACO 2566/2013	Aprovado
2013	242036/14	ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO	ACO 3407/2015	Aprovado
2014	212386/15	JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL	ACO 1310/2016	Aprovado
2015	232968/16	FABIO DE SOUZA CAMARGO	ACO 4771/2016	Aprovado
2016	254205/17	IVAN LELIS BONILHA	ACO 1416/2018	Aprovado com ressalvas
2017	250459/18	IVAN LELIS BONILHA	ACO 1907/2018	Aprovado
2018	173725/19	JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL	ACO 3101/2019	Aprovado
2019	190360/20	FABIO DE SOUZA CAMARGO	ACO 1493/2020	Aprovado
2020	159815/21	FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES	ACO 2324/2021	Aprovado
2021	170197/22	JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL	ACO 5154/2022	Aprovado

MUNICÍPIO DE GUAMIRANGA				
Exercício	Processo	Relator	Ato	Parecer
2009	155968/10	JAIME TADEU LECHINSKI	ACO 100/2011	Aprovado
2010	204911/11	ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO	ACO 209/2012	Aprovado com ressalvas e determinações
2011	150746/12	CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES	ACO 420/2012	Aprovado
2012	199153/13	NESTOR BAPTISTA	ACO 451/2014	Aprovado com ressalvas, com determinações e multa
2013	279797/14	ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO	ACO 259/2018	Aprovado com ressalvas
2014	262162/15	IVAN LELIS BONILHA	ACO 07/2018	Aprovado com ressalvas
2015	249321/16	FABIO DE SOUZA CAMARGO	ACO 257/2018	Aprovado
2016	305594/17	IVAN LELIS BONILHA	ACO 18/2020	Aprovado com ressalvas e multa



ICI - CONTROLE INTERNO DE GUAMARÃ

2017	281672/18	FABIO DE SOUZA CAMARGO	ACO 371/2018	Aprovado com ressalvas, com determinações e multa
2018	204175/19	ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO	ACO 318/2019	Aprovado
2019	205619/20	FERNANDO A. M. GUIMARÃES	ACO 350/2020	Aprovado
2020	193649/21	AUGUSTINHO ZUCCHI	ACO 75/2023	Aprovado com ressalvas
2021	220364/22	FERNANDO A. M. GUIMARÃES	ACO 258/2022	Aprovado

22 – CONSIDERAÇÕES RELEVANTES E MEDIDAS RECOMENDADAS

No exercício de 2022, foram realizadas verificações, auditorias operacionais e inspeções a fim de analisar, avaliar e orientar os responsáveis na questão da execução dos trabalhos.

Foram verificadas algumas situações por amostragem a qual possibilitou identificar e verificar as etapas dos atos administrativos da Entidade, e assim proporcionaram uma melhor avaliação e planejamento para o exercício de 2022.

Foram formuladas e enviadas ao Executivo, secretarias e setores as seguintes recomendações:

- Recomendações Administrativas CI nº. 01 ao 13 (“Estabeleceu rotinas de trabalhos para a gestão 2022” de 04/01/2022);
 - 01 - Rotinas de trabalho (controles internos) para o setor de RH;
 - 02 - Rotinas de trabalho (controles internos) para o setor de convênios e obras;
 - 03 - Rotinas de trabalho (controles internos) para a Entidade do FunPrev;
 - 04 - Rotinas de trabalho (controles internos) para o setor de licitação e compras;
 - 05 - Rotinas de trabalho (controles internos) para o setor de Educação, cultura e esportes;
 - 06 - Rotinas de trabalho (controles internos) para o setor de Assistência Social;
 - 07 - Rotinas de trabalho (controles internos) para o setor de Agricultura;
 - 08 - Rotinas de trabalho (controles internos) para o setor de Obras e serviços urbanos;
 - 09 - Rotinas de trabalho (controles internos) para o setor de Saúde;
 - 10 - Rotinas de trabalho (controles internos) para o setor de Administração;
 - 11 - Rotinas de trabalho (controles internos) para o setor de Finanças;
 - 12 - Rotinas de trabalho (controles internos) para o setor de tributação e identificação;
 - 13 - Rotinas de trabalho (controles internos) para o Legislativo;
- Recomendação Administrativa CI nº. 14: Discipline a metodologia de composição do preço referencial dos processos licitatórios em ato administrativo próprio, que deverá compreender ao menos a definição da unidade da Administração responsável pela pesquisa de preços prévia à licitação (comissão de licitação, pregoeiro ou órgão solicitante), em observância ao art. 7º da Lei n.º 14.133/2021. (...)
- Recomendação Administrativa CI nº. 15: Orientações quanto a efetivação das despesas das Secretarias;
- Recomendação Administrativa CI nº. 16: A) Saneamento básico de acordo com recomendações do TCE/PR Processo nº. 720097/21; B) Receita Pública – Atualização das Plantas Genéricas de Valores – PGV, Processo nº. 697680/21
- Recomendação Administrativa CI nº. 17: Orientações quanto a efetivação das despesas das Secretarias de 17/04/2022;
- Recomendação Administrativa CI nº. 18: “Contingenciamento de despesas...” de 01/06/2022;
- Recomendação Administrativa CI nº. 19: “Contingenciamento de despesas...” de 10/08/2022;



UCI - CONTROLE INTERNO DE GUAMIRANGA

- Recomendação Administrativa CI nº. 20: "Contingenciamento de despesas..." de 28/09/2022;
- Recomendação Administrativa CI nº. 21: "Contingenciamento de despesas com pessoal..." de 20/10/2022 do setor de Controladoria Municipal;

Todas estas observações pontuais fazem parte do plano de trabalho do setor para o exercício de 2022.

No geral, todas as solicitações e verificações foram bem aceitas pela Entidade, a qual deu total apoio na condução dos trabalhos da Unidade de Controle Interno no exercício de 2022, onde possibilitou um planejamento objetivo para a condução dos trabalhos em 2023. Resumo do trabalho disponível em <http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=cbd5006b94cicb>.

23 – DEMAIS AÇÕES DESENVOLVIDAS

No ano de 2022 a Entidade recebeu por meio do SGA/TCE as seguintes notificações:

1) **Advertências:** não houveram.

2) **Alertas:** devidamente cientificados os responsáveis para as devidas providencias.

ID Alerta	Data Processamento	Título	Período	Situação	Clência	Detalhe
91877	20/10/2022 00:00	Alerta - Pessoal Executivo 95%	1º Semestre de 2022	Ciente	MARCELO LEITE (RL) 03/11/2022 08:49	

3) **APA:** devidamente cientificados os responsáveis para as devidas providencias.

APA - Apontamento Preliminar de Acompanhamento						
Código	Ano	Título	Situação	Prazo	Detalhe	
26100	2022	Fiscalização por acompanhamento sobre Concorrência nº 1/2022. CAGE	Sanado - Conclusão Superior	06/12/2022		
24623	2022	Referente ao Requerimento de Análise Técnica de Aposentadoria nº 413847/22	Análise a ser realizada nos autos - Conclusão Superior	18/11/2022 *Prorrogado		
23324	2022	Referente ao Requerimento de Análise Técnica de Aposentadoria nº 593000/21	Análise a ser realizada nos autos - Conclusão Superior	03/10/2022 *Prorrogado		
23028	2022	Monitoramento	Descartado - Conclusão Analista	25/04/2022		
22848	2022	Referente ao Requerimento de Análise Técnica de Aposentadoria nº 592888/21	Análise a ser realizada nos autos - Conclusão Superior	12/05/2022		
22847	2022	Referente ao Requerimento de Análise Técnica de Aposentadoria nº 593000/21	Análise a ser realizada nos autos - Conclusão Superior	12/05/2022		
22657	2022	Referente ao Requerimento de Análise Técnica de Aposentadoria nº 86190/22	Análise a ser realizada nos autos - Conclusão Superior	05/04/2022		
22521	2022	Referente ao Requerimento de Análise Técnica de Aposentadoria nº 86190/22	Análise a ser realizada nos autos - Conclusão Superior	25/03/2022		



PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de controle interno sobre os atos de gestão do exercício financeiro de 2022, do CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE GUAMIRANGA, em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiado no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, concluo pela **REGULARIDADE COM RECOMENDAÇÃO** da referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração.

A conclusão antes referida decorre da constatação de ocorrência nas contas da gestão em questão, da(s) seguinte(s) inconformidade(s): **RECOMENDAÇÃO Nº. 17/2023**: 1) A adoção de procedimentos administrativos **URGENTES** com o objetivo de implementar o contingenciamento de despesas com a folha de pagamento dos servidores, a fim de cumprir com as metas fiscais do corrente exercício (...). 2) Adoção de procedimentos **URGENTES** com relação aos restos a pagar de 2022, onde ficou evidenciado um montante considerável de despesas com saldo a pagar em 31/12/2022 (...);

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

GUAMIRANGA, 31 de março de 2023.

André Luis Gonçalves dos Santos

Coordenador da Unidade de Controle Interno